

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRADO ACADÊMICO EM PSICOLOGIA

Anniele Rosinski da Silva

# PSICANÁLISE E JUSTIÇA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## Anniele Rosinski da Silva

# PSICANÁLISE E JUSTIÇA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Linha de Pesquisa Problemáticas de Saúde e Contextos Institucionais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Cláudia Maria Perrone Co-orientador: Prof<sup>a</sup>. Dra. Jana Gonçalves Zappe Rosinski da Silva, Anniele PSICANÁLISE E JUSTIÇA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA / Anniele Rosinski da Silva.- 2019.

72 p.; 30 cm

Orientadora: Cláudia Maria Perrone Coorientadora: Jana Gonçalves Zappe Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, RS, 2019

1. Mulheres 2. Psicanálise 3. Violência Doméstica 4. Violência contra a Mulher I. Perrone, Cláudia Maria II. Gonçalves Zappe, Jana III. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pela autora. Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

#### Anniele Rosinski da Silva

# PSICANÁLISE E JUSTIÇA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Linha de Pesquisa Problemáticas de Saúde e Contextos Institucionais, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Psicologia**.

Aprovada em 28 de agosto de 2019:

Jana Gonçalves Zappe, Dra. (UFSM)
Presidente/Co-orientadora

Félix Miguel Nascimento Guazina, Dr. (UFN)

Monise Gomes Serpa, Dra. (UFN)

Santa Maria, RS 2019

#### **RESUMO**

# PSICANÁLISE E JUSTIÇA NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

AUTORA: Anniele Rosinski da Silva ORIENTADORA: Cláudia Maria Perrone CO-ORIENTADORA: Jana Gonçalves Zappe

Esta dissertação tem como objetivo refletir sobre o discurso e o contexto em que está inserida a mulher no Juizado da Violência Doméstica, articulando conceitos psicanalíticos com os textos legais pertinentes à atuação judicial para compreender as ações que buscam proteger a mulher em situação de violência. A violência contra a mulher é descrita como a qualquer forma de violência praticada dentro do contexto familiar, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial do agressor para com a mulher, e tem sido considerada como um problema complexo que exige uma abordagem que envolve diferentes áreas do saber, como Direito e Psicologia. A dissertação está estruturada em dois trabalhos, um capítulo de livro e um artigo. O primeiro trabalho, um capítulo de livro, situa a atuação do Direito no enfrentamento da violência contra a mulher a partir das diretrizes e organismos criados pela Lei 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha, com destaque para a atuação do Juizado da Violência Doméstica, e apresenta um relato de experiência com uma descrição do cotidiano de funcionamento de um Juizado de Violência Doméstica situado em um Município da região central do Rio Grande do Sul, bem como as possibilidades de contribuição da Psicologia na perspectiva teórico-prática da psicanálise, para o enfretamento da violência contra a mulher no referido Juizado. O segundo trabalho, um artigo, apresenta os resultados de uma pesquisa em psicanálise que teve como objetivo conhecer a história de três mulheres que sofreram violência e possuíam processo em andamento no já referido Juizado de Violência Doméstica. Buscou-se compreender de que forma essas mulheres significam a violência, que posição ocupam diante da violência sofrida e quais responsabilidades assumem enquanto sujeitos de suas próprias experiências. A história de vida das mulheres foi acessada por meio de entrevistas individuais e foram analisadas a partir da teoria psicanalítica, revelando a importância de que as mulheres possam relatar e ressignificar sobre suas experiências para que se produzam as mudanças subjetivas necessárias para o enfrentamento das situações de violência doméstica. Conclui-se que a influência da cultura machista e patriarcal se expressa na produção de subjetividade de homens e mulheres e na crescente violência doméstica, sendo fundamental que se ampliem as possibilidades de enfrentamento ético, social e político destas questões.

Palavras-chave: Mulheres. Psicanálise. Violência Doméstica. Violência contra a Mulher.

#### **ABSTRACT**

#### PSYCHOANALYSIS AND JUSTICE IN THE DOMESTIC VIOLENCE COURT

AUTHOR: Anniele Rosinski da Silva ADVISOR: Cláudia Maria Perrone CO-ADVISOR: Jana Gonçalves Zappe

This dissertation aims to reflect on the discourse and the context in which women are inserted in the Domestic Violence Court, articulating psychoanalytical concepts with the legal texts relevant to judicial action to understand the actions that seek to protect women in situations of violence. Violence against women is described as any form of violence committed within the family context, be it physical, sexual, psychological, moral or patrimonial of the aggressor towards the woman, and has been considered as a complex problem that requires an approach that It involves different areas of knowledge, such as law and psychology. The dissertation is structured in two works, a book chapter and an article. The first work, a chapter in a book, places Law's role in addressing violence against women based on the guidelines and bodies created by Law 11.340/2006 known as the Maria da Penha Law, highlighting the performance of the Domestic Violence Court, and then present a report of experience with a description of the daily functioning of a Domestic Violence Court located in a city in the central region of Rio Grande do Sul, as well as the possibilities of contribution of Psychology in the theoretical-practical perspective of psychoanalysis, to confront violence against the woman in that court. The second work, an article presents the results of a research that aimed to know the history of three women who suffered violence and had an ongoing process in the Domestic Violence Court. We sought to understand how these women mean violence, what position they occupy in relation to the violence suffered and what responsibilities they assume as subjects of their own experiences. The women's life story was accessed through individual interviews and were analyzed from the psychoanalytic theory, revealing the importance that women can report and resignify about their experiences to produce subjective changes necessary to face the situations of domestic violence. In conclusion, the influence of the sexist and patriarchal culture is expressed in the production of subjectivity of men and women and in the increasing domestic violence, and it is essential to expand the possibilities of ethical, social and political confrontation of these issues.

**Keywords:** Women. Psychoanalysis. Domestic violence. Violence against women.

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

B.O Boletim de Ocorrência

CAPS Centros de Atenção Psicossocial
CEP Comitê de Ética em Pesquisa
CFP Conselho Federal de Psicologia
CNS Conselho Nacional de Saúde
CNV Comunicação não Violência

CP Casa de Passagem

CRAS Centro de Referência da Assistência Social
CEJIL Centro pela Justiça e Direito Internacional
CIDH Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIM Comissão Interamericana de Mulheres

CLADEM Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social DEAM Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher

DP Diálogo Passivo
EAD Ensino à Distância
IML Instituto Médico Legal

JVD Juizado de Violência Doméstica

LMP Lei Maria da Penha

ONGs Organizações não Governamentais
OEA Organização dos Estados Americanos

RS Rio Grande do Sul

SMDS Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

SMS Secretaria de Município Saúde

TCLE Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFSM Universidade Federal de Santa Maria

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO DE LIVRO - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM JUIZ	ZADO DA
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA A ATU	AÇÃO DO
PSICÓLOGO	16
ARTIGO - PSICANÁLISE NO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: A 1	HISTÓRIA
DAS MULHERES	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS	59
ANEXO A – NORMAS DO CAPÍTULO	61
ANEXO B – NORMAS DA REVISTA DO ARTIGO	63

# INTRODUÇÃO

O presente trabalho de dissertação tem como objetivo investigar como se estabelece o contexto da violência doméstica, tendo como foco as mulheres que sofreram esse tipo de violência, a partir de uma interlocução entre a psicanálise e o âmbito judicial. Nesse sentido, observamos a posição que a mulher ocupa diante da violência sofrida e quais são responsabilidades que ela assume enquanto sujeito de sua própria história. Assim, almejamos discutirmos o lugar da mulher na sociedade e a produção de sentido e significado da violência produzida pelos homens, bem como abrir o debate sobre o sofrimento advindo da violência doméstica, o qual tem como base a construção da cultura patriarcal.

Assim que a mulher registra o boletim de ocorrência (B.O) na delegacia é denominada e identificada como vítima pelos parâmetros legais do Direito, podendo solicitar medidas de proteção. A percepção dos fatos será analisada pelo(a) delegado(a) que indicará a sua decisão acerca de possível pedido de prisão preventiva e decretação de medidas de proteção, sejam elas: de não aproximação, de não contato ou outra ação que o delegado(a) julgar pertinente. Após essa etapa, será encaminhado para o fórum para apreciação de um juiz(a) para que decida pela prisão ou não e pela decretação das medidas as quais forem necessárias. A partir disso, gera-se uma ação penal pública, independente do desejo da parte lesada, a qual busca garantir o interesse público de proteção à mulher inserida dentro de um contexto social, sendo uma responsabilidade coletiva e do Estado sua proteção. Assim sendo, no decorrer da dissertação utilizou-se da mesma designação utilizada pelo Direito em relação à mulher como vítima, mas é importante dizer que não tivemos como objetivo rotular e reduzir a vida das mulheres à violência sofrida.

Em uma perspectiva psicanalítica, o propósito dessa dissertação é o de situar as mulheres dentro de seu relato, isto é, escutar a narrativa criticamente, reconhecendo a implicação do inconsciente nos seus atos. Para tanto, a abordagem que se utilizou de conceitos teóricos freudianos e lacanianos a respeito do lugar da mulher na sociedade, considerando a experiência traumática gerada e o mecanismo de compulsão à repetição gerados pelo inconsciente em seu contexto pessoal, aspectos desenvolvidos especialmente no artigo.

Percorrer o território da feminilidade em psicanálise compreende um estado nascente de diferentes períodos que marcaram o trajeto de formação do feminino. A esfera da feminilidade corresponde a um registro psíquico que se opõe ao falo na tradição psicanalítica. Isto porque este falo buscando a totalização e universalidade das coisas designa uma postura

voltada para o particular, o "relativo" e "não relativo" limitante sobre as coisas. Contudo, a feminilidade implica a singularidade do sujeito e suas escolhas específicas bem longínquas da homogeneidade abrangente do aspecto fálico (BIRMAN, 1999).

Conforme Birman (1999), a mulher, a feminilidade e a sua posição social pertencem a um contexto que sofre influência da cultura, inscrevendo nela (mulher) significantes que permitem a ascensão de sua condição subjetiva. Portanto, apresentaremos em nossa pesquisa análises que permeiam, o lugar que a mulher ocupa em nossa cultura, o contexto de violência doméstica e os seus processos decorrentes. Por fim, buscar-se-á discorrer a respeito da narrativa de mulheres que viveram e, ainda vivem, com violências associadas à suas vidas.

O passar da história e suas vivências tornou-se um grande aprendizado para a mulher, projetando-a a frente de seu tempo, contrapondo ao conceito de incapacidade de aprendizado intelectual, exigindo um novo lugar submetido na sociedade e possibilitando um espaço de responsabilidade, novos papéis. Independente da presença ou ausência do provedor continua buscando suas soluções de sobrevivência em todos os sentidos.

No Brasil, nos anos 70, o termo violência começou a ser usado e expandiu-se de forma expressiva por meio de mobilizações de grupos feministas que expressavam sua indignação e repúdio ao número expressivo de assassinatos de mulheres e a impunidade com que a sociedade e o sistema de justiça brasileiro vinham enfrentando a questão. A visibilidade da violência contra as mulheres se deu por meio das manifestações públicas, organização de grupos feministas e o incentivo para as mulheres denunciarem os espancamentos e maustratos conjugais (a forma mais comum de violência contra as mulheres).

Nos anos 80, foram desenvolvidas especialidades de atendimento para esses casos, o que suscitou a criação de Delegacias Especiais de Atendimento a Mulheres. Nestas delegacias considera-se violência contra a mulher todo e qualquer ato agressivo que conste num Boletim Médico Legal como assassinatos, espancamentos e lesões (GROSSI, 1998). "A maior parte das queixas registradas nas delegacias é de violência no âmbito privado e conjugal usa-se violência contra mulher como sinônima de violência doméstica (ARAÚJO, 2008; GROSSI, 1998). Assim, o termo violência, passa a ser nomeado como violência doméstica.

Na década de 90, alguns autores utilizaram o termo "violência de gênero" como um conceito mais amplo de "violência contra a mulher" devido à diversidade de conhecimentos e estudos advindos da questão de gênero. Esse conceito (violência de gênero) abrange não apenas as mulheres, mas também crianças e adolescentes, objeto da violência masculina. É também muito usado como sinônimo de violência conjugal, por englobar diferentes formas de violência envolvendo relações de gênero e poder, como a violência perpetrada pelo homem

contra a mulher, a violência praticada pela mulher contra o homem, a violência entre mulheres e a violência entre homens.

Tal reconhecimento também contribuiu para a implantação de serviços de atendimentos a mulheres vítimas de violência, criação de SOS Mulher, gerada por participantes feministas envolvidas na luta por políticas voltadas para a mulher. Além desses serviços gerados, surge o Conselho Nacional dos Direitos, conselhos estaduais e municipais da condição feminina e as delegacias da mulher, todas sendo de suma importância para o combate à violência contra a mulher (ARAÚJO, 2008).

O lugar da mulher no âmbito social/privado e, no que diz respeito, à violência doméstica é um fenômeno relacionado ao patriarcado. Do passado à atualidade observamos que o fenômeno da violência contra a mulher se apresenta cada vez mais de forma explícita e denunciante. Entende-se que essa explicitação é devido a uma maior visibilidade dos casos e ocorrências registradas.

Cada vez mais as pessoas estão judicializando as suas vidas, conflitos e questões por uma "inabilidade" de resolverem, buscando sua resolução de forma terceirizada no poder judiciário através do estado (BRITO, 2012), convocando-o, a se manifestar diante dos seus relacionamentos afetivos, a tomar decisões diante dos casos que não possuem o diálogo e entendimento entre as partes, ou seja, aonde o casal não chega a um consenso (BARROSO, 2017). A partir disso, reconhecemos, no âmbito jurídico, a Lei 11.340/06, "Lei Maria da Penha" (LMP) que dispõe sobre os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher, reconhecendo-a por a violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial ou quaisquer comportamentos que ocasione dano ou comprometimento à integridade física e/ou à saúde do corpo.

Para Araújo (2008) o conceito de violência se dá através do significado que a palavra já transmite, ou seja, violência de gênero e violência doméstica advêm do meio cultural e social que estamos inseridos(as). Portanto, faz-se necessário pontuar que a violência doméstica não consiste apenas em violência contra a mulher como as maiorias das pessoas reconhecem. Mas, também, em casos de violência contra familiares ou pessoas próximas, que podem ser: homens, crianças, idosos e identidades transexuais. Para a pesquisa, optou-se por um recorte da violência doméstica, enfatizando a violência de gênero sofrida pela mulher, que apresenta diferentes manifestações e causam diferentes danos físicos, morais, patrimoniais e psicológicos.

A partir da Convenção Interamericana que foi concluída na cidade de Belém do Pará, em junho de 1994, se ordenou oficialmente a publicação e submissão da Lei Maria da Penha

ao Congresso Nacional, que a aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 107 no dia 31 de agosto de 1995, entrando em vigor internacional em 3 de março de 1995. Nessa perspectiva de erradicação da violência, a referida Lei dispõe sobre a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, constituindo medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim, beneficiando a mulher com práticas de cuidado e proteção com maior eficiência e rapidez nas situações vinculadas a estes casos de violência (BRASIL, 2006).

Portanto, a Convenção Interamericana buscou trazer aspectos de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher (BRASIL, 2006). Essa convenção tem sua origem em 1928, com a criação a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) um organismo especializado do Sistema Interamericano da Organização dos Estados Americanos (OEA) durante a 6º Conferência Internacional Americana, inicialmente, localizada em Havana, Cuba (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

A CIM tem o encargo de cuidar dos direitos e interesses das mulheres. Trabalha investigando e sistematizando sugestões para regularizar legislações específicas com o fito de combater as manifestações de violência contra as mulheres nas Américas. Devido à sistematização de dados organizada, identificou-se que inúmeras formas e manifestações de violência contra a mulher ocorriam com predomínio universal. Esses dados respaldaram a criação de medidas no campo jurídico-administrativo, em questões legais e no investimento de políticas públicas (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Com intuito de apoiar os Estados-membros da OEA no cumprimento dos seus compromissos, a luta pelos direitos humanos das mulheres, a igualdade de gênero e o desenvolvimento de métodos direcionados à alteração dos papéis e da relação entre homens e mulheres no contexto privado e público, o Comitê Diretivo da CIM viabilizou a convocação de uma reunião para elaborar uma convenção interamericana referente à mulher e a violência. O anteprojeto da convenção circulou entre os governos durante o mês de novembro do ano de 1991. Assim foi ampliada a consulta, inserindo a comissão de parlamentares pertinentes, ministérios, outras agências governamentais, percorrendo organizações não governamentais (ONGs) da sociedade civil e associações profissionais, organizações de direitos humanos e de mulheres, em cada país da região. Efetuadas as consultas, foi aprovado o projeto durante a ocorrência da 6°Assembléia Extraordinária de Delegadas da CIM, em abril de 1994 (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

No mesmo ano, em junho, durante o período ordinário de sessões da Assembléia Geral da OEA, em Belém do Pará, a CIM apresentou o projeto: Convenção Interamericana para

Punir, Prevenir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), e em 9 de junho de 1994 foi promulgada por aclamação. Em 5 de março de 1995, se tornou referência mundial ao enfrentamento à violência contra a mulher. Aprovada pelo Brasil e mediante o Decreto Legislativo nº 107, do dia 1 de setembro de 1995, ratificada em 27 de novembro de 1995, e até hoje ratificada por 32 dos 35 Estados-membros da OEA.

Com esta visibilidade obteve um vasto avanço para o entendimento da questão da violência. Infelizmente, no caso do Brasil, o cumprimento à legislação específica e própria, ancorada na Convenção de Belém do Pará, veio com a condenação do país pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA, em abril de 2001.

Após anos da denúncia encaminhada ao CIDH em 1998, apresentada por Maria da Penha Fernandes e enviada conjuntamente pelo Centro de Justiça e Direito Internacional (CEJIL) e pelo Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). A denúncia alegava a situação de extrema tolerância do Brasil com a violência cometida contra Maria da Penha pelo seu ex-esposo, que culminou com a tentativa de assassinato.

A condenação do Brasil teve enorme repercussão midiática, em destaque foi a manchete na Folha de São Paulo: "OEA condena Brasil por violência doméstica. Comissão responsabiliza país por impunidade em caso de marido que deixou mulher paraplégica, há 18 anos" (ATHIAS, 2001, p. 5). A comissão acusava o país de ter descumprido dois tratados internacionais, dos quais é signatário: a Convenção Americana de Direitos Humanos e a referida Convenção de Belém do Pará. Os dois acordos garantem às mulheres vítimas de violência doméstica amplo direito de defesa, enquanto os acusados de cometerem o delito devem ser alvo de investigação policial e judicial rigorosa, o que não ocorreu. A sentença da Comissão afirmou que "O Brasil não garantiu um processo justo contra o agressor em um prazo razoável" (ATHIAS, 2001, p.5).

A CIDH analisou a denúncia por 13 anos e, durante esse tempo, foram enviadas três solicitações oficiais de esclarecimentos ao governo brasileiro, que não as considerou. Após fazer o primeiro pedido de informação ao governo brasileiro, em 19 de outubro de 1998, a Comissão aguardou 250 dias por uma manifestação por parte da diplomacia brasileira antes de decidir dar prosseguimento ao processo. É fato que órgãos federais nunca encaminharam qualquer resposta sobre o caso Maria da Penha. Cumprindo as normas das Convenções Internacionais de Direitos Humanos, a Comissão acatou como verdadeira a denúncia feita pelas duas organizações não governamentais e condenou o Brasil. A justiça brasileira, na oportunidade, não se manifestou a propósito da condenação (BANDEIRA; ALMEIDA, 2015).

Como vemos, são muitos os desafios para o enfrentamento da violência doméstica.

Tanto as sociedades construídas na antiguidade como as sociedades dos dias atuais retratam a mulher como objeto de propriedade do homem. Em razão disso, faz-se necessário analisar a condição de dominação existente em nossa cultura que produz vinculações relacionais de posse que influem na posição do feminino no século XXI.

Nesse sentido, a identidade de gênero é estabelecida através da repetição personalizada de atos performativos e o gênero é formado por esta personalização do corpo, isto é, demonstrando uma impressão de gênero estabelecida e, que se apresenta, em constante transformação através dos movimentos, falas, gestos corporais, funções e as encenações (BUTLER, 2011). O que significa dizer que o gênero e o desejo são flexíveis, variáveis, fluídos e transforma-se conforme os períodos históricos e contextos sociais.

É substancial levar em conta a importância dos fatores constituintes do gênero, como: a diferença exclusiva de cada sujeito e os aspectos da singularidade do desejo, destacando a ordem familiar única para cada sujeito, a representação do inconsciente dos pais, e os atravessamentos discursivos culturais passados através das gerações (BUTLER, 2011).

Ao encontro das questões trazidas por Butler (2011), o contexto da pesquisa é atravessado pela cultura gaúcha na construção de gênero e desejos. Por se tratar de uma pesquisa realizada em um Município da região central do Rio Grande do Sul (RS) que advém de uma história machista bastante "enraizada" na educação, na realidade e na cultura do Estado.

O vocábulo machista utilizado na história regional sul rio-grandense é um seguimento dos "mitos" servidos para justificar e manter a dominação masculina através das características biológicas e diferenças do homem e da mulher definidos culturalmente e apoiados por um imaginário que as consideram como naturais. Assim, iniciaram-se traços violentos marcantes no gaúcho "macho" e, por muito tempo, o papel da mulher era destinado ao trabalho doméstico, ao cuidado de filhos e do marido/companheiro (GUEDES, 2009).

As guerras civis e revoluções ocorridas no RS contribuíram para a formação do "homem" desconfiado, inquieto, violento, alerta e proprietário de seu lar e de sua esposa. E a Revolução Farroupilha produziu efeitos secundários ao papel multifuncional da mulher estendendo-o a comunidade, ao comércio, a produção agropecuária, visto que os homens estavam no campo de guerra (GUEDES, 2009). Ao longo dos anos, a economia cresceu e reorganizou o papel estabelecido para as mulheres na sociedade, oferecendo-as novos sentidos e uma nova realidade. Logo, as mulheres assumiram papéis que designaram para a igualdade de direitos. Toda a situação avassaladora da guerra civil, a qual intimidou a tranquilidade de seus lares, conduziu a reconstruir e "repaginar" a vida e posição das novas tarefas como, por

exemplo: a de chefe da família, da propriedade e da defesa dos filhos (FLORES, 2013).

Apesar disso, no contexto da guerra civil, a violência contra as mulheres estava explícita e, ainda, desempenhavam as tarefas na administração e cuidados nos arranjos do lar. Eram responsáveis pela educação, criação e tarefas diárias de seus filhos e trabalhos manuais. Ainda, a convivência social era restrita a um grupo especifico de amigos e parentes, aqueles que obtivessem a confiança paterna ou a de seu marido. Nesse contexto, é possível perceber que mesmo com todo este arranjo a figura da mulher deveria ser uma senhora virtuosa, delicada, amorosa, trabalhadora, econômica, sincera e, portanto, o título de casada não tinha a quem agradar senão ao seu marido (FLORES, 2013).

Araújo (2008) pontua que a região do RS é um recorte histórico importante ao conceito de violência doméstica no Brasil. O significado do feminino relacionado à nossa cultura e raiz regional permanece fixado no papel social da mulher submissa, o que significa enfrentar dificuldades de reconhecimento. A partir do apanhado histórico e social apresentado e possíveis mediações teóricas foi empreendido esforços a construção desta dissertação, a qual foi estruturada em dois trabalhos.

O primeiro trabalho intitula-se "Um relato de experiência no Juizado da Violência Doméstica: reflexões e contribuições da psicologia" e privilegiou-se um relato de experiência que apresentou o funcionamento de um Juizado de Violência Doméstica (JVD) situado em um Município da região central do Rio Grande do Sul, aliado a isso, empreendeu-se esforços para apresentar contribuições que a Psicologia pode oferecer ao enfretamento da violência contra a mulher. O trabalho será publicado como capítulo de livro sobre Temas em Psicologia Jurídica e está apresentado nas normas e diretrizes indicadas pela organizadora do livro (Anexo 1). Neste capítulo, abordou-se a atuação do Direito no enfrentamento da violência contra a mulher a partir das diretrizes e organismos criados pela Lei 11.340/2006. Em seguida, a posição do feminino no contexto histórico de proteção a mulher, a história das mulheres e as suas conquistas. Problematizou-se o alcance dos dispositivos legais no sentido de oferecer oportunidades de mudança e superação da vitimização. Discutiu-se a efetividade de práticas que valorizam a palavra, a reflexão e a construção de narrativas nos Juizados. Buscou-se, também, salientar algumas das ações que têm sido adotadas pelo JVD no sentido da efetividade de sua atuação diante dos casos de violência destacando a valorização da oralidade, das práticas conciliatórias e restaurativas e a atuação do psicólogo no contexto com acolhimento e o atendimento psicológico.

No segundo trabalho, o artigo "Psicanálise no Juizado de Violência Doméstica: a história das mulheres", apresenta-se os resultados de uma pesquisa que consistiu em

entrevistar mulheres entre 18 anos a 60 anos de idade que já sofreram violência doméstica cometida pelo seu companheiro(a) íntimo(a) e não desejam permanecer vinculadas aos(as) parceiros(a), e devido a isso, buscaram a proteção do Estado. Em uma perspectiva psicanalítica, o propósito desse artigo foi o de situar as mulheres dentro de seu relato, isto é, escutar a narrativa criticamente, reconhecendo a implicação do inconsciente nos atos do sujeito. O artigo será encaminhado para a publicação na Revista "Arquivos Brasileiros de Psicologia" e seguirá as diretrizes e normas solicitadas pela referida revista (Anexo 2).

Cabe salientar, que o interesse em realizar a pesquisa deu-se através da experiência realizada durante quatro anos como facilitadora de Justiça Restaurativa e psicóloga ativa em audiências no Juizado da Violência Doméstica, acompanhando alguns casos e suas narrativas, bem como proporcionando aos participantes a criação de espaço seguro para o diálogo, diante da "ex-relação" e "não-comunicação". Com isso, a pesquisa busca trazer aspectos procedimentais e descritivos da reparação dos atos violentos cometidos, aliados aos dispositivos de intervenção para alterar atitudes e ressignificar os problemas advindos da violência doméstica. Acredita-se que a significação dos delitos cometidos não se efetiva somente por meio da condenação ou absolvição, mas, sim, acessando mecanismos psíquicos inconscientes, os quais estão implicados na origem, causa e repetição de atos e ciclos de violência.

CAPÍTULO DE LIVRO - UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REFLEXÕES E CONTRIBUIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO

# Introdução

A violência faz parte da história de vida de muitas mulheres, geralmente começa na infância por parte de familiares, especialmente do sexo masculino, e continua sendo praticada pelo companheiro. Ocorre principalmente em espaços privados e acarreta efeitos em longo ou curto prazo, podendo comprometer o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e afetivo da mulher (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012). Portanto, trata-se de um fenômeno complexo cuja compreensão e enfrentamento envolve diferentes áreas do conhecimento, tais como o Direito e a Psicologia.

A posição do feminino no contexto histórico de proteção à mulher passou a ser mais evidenciada em função da maior visibilidade alcançada pelos casos de agressões que as mulheres vêm sofrendo, pois o tema violência nunca foi tão pesquisado e aprofundado como na última década do século XXI (2009 – 2019) (ARAÚJO, 2008). A história das mulheres e as suas conquistas são relevantes para a compreensão da violência sofrida por elas. A partir da queda econômica, que desorganizou a sociedade e desestruturou o viver doméstico da mulher, foi possível a construção de uma nova realidade, em que a mulher assumiu novos papéis que a direcionaram para a luta pela igualdade de direitos. A mulher, desafiada pela assoladora Guerra Civil, visualiza a sua força e reconstrói o seu viver, buscando superar a concentração de poder até então direcionada ao "chefe" da família (FLORES, 2013). Com relação a isso, destaca-se o papel da articulação coletiva dos movimentos feministas, bem como da luta travada cotidianamente pelas mulheres para inserção no mercado de trabalho de forma mais equitativa, para a libertação sexual e para a produção de novos modos de ser e existir, obliterados até então.

No entanto, alguns contextos e atravessamentos culturais pautados por uma cultura patriarcal e machista, que não compreende e não respeita a liberdade e as conquistas das mulheres em diversos âmbitos sociais ainda tem sido um obstáculo importante. Assim, violências continuam sendo perpetradas contra as mulheres, iniciando-se no âmbito familiar/doméstico e nas relações íntimas. Essas violações morais estão calcadas sobre posições ainda existentes culturalmente como resquícios do patriarcado e da desigualdade na distribuição de poder entre homens e mulheres (MENDES, 2014).

Diante disso, o enfrentamento da violência contra a mulher é uma necessidade e, nesse contexto, o Juizado da Violência Doméstica (JVD) destaca-se como um espaço privilegiado, pois foi criado justamente para atender demandas da violência de forma específica, considerando as peculiaridades dos casos, o que pode ser considerado como uma importante conquista no sentido da superação das limitações do tratamento dos casos no sistema judicial criminal (PONTES; NERI, 2007). O JVD torna-se bastante relevante se considerarmos que o sistema judicial criminal era ineficaz para a proteção das mulheres em situação de violência à medida em que não atuava na prevenção de novas violências, não escutava o interesse das mulheres e não contribuía para o entendimento da própria violência, da gestão do conflito e da necessidade de transformação das relações de gênero. A resposta que as mulheres recebiam do sistema criminal resumia-se à penalização e ao castigo, pois as funções preventivas e reabilitadoras, mais potencialmente capazes de proteger, eram inexistentes. Assim, toda penalização acabava duplicada pela violência exercida contra essas mulheres em um sistema

institucional que exercia o seu poder e seu impacto sobre elas (ANDRADE, 2007).

Neste capítulo, buscaremos situar a atuação do Direito no enfrentamento da violência contra a mulher a partir das diretrizes e organismos criados pela Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), com destaque para a atuação do JVD, e a seguir apresentaremos um relato de experiência com uma descrição do cotidiano de funcionamento de um JVD específico, situado no interior do Rio Grande do Sul. Ao final, apresentaremos uma discussão sobre as possibilidades de contribuição da Psicologia, a partir da perspectiva teórico-prática da Psicanálise, para o enfretamento da violência contra a mulher no referido Juizado.

# A violência contra a mulher e a criação do juizado da violência doméstica

A Lei Maria da Penha foi criada com o objetivo principal de coibir a violência contra a mulher, prevendo a aplicação de medidas mais rigorosas aos crimes praticados com violência doméstica, tendo como possibilidade a prisão em flagrante do agressor e a adoção de medidas protetivas imediatas. A lei é, normalmente, aplicada ao homem que agride física e/ou psicologicamente uma mulher, em geral a sua companheira ou ex-companheira. Em termos conceituais, a violência doméstica e familiar contra a mulher se define como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, ou psicológico e dano moral ou patrimonial no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas (BRASIL, 2006).

O âmbito familiar pode ser compreendido como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidades ou por vontade expressa; em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. No que tange à conceituação das violências realizadas contra as mulheres, são definidas a violência sexual, a violência física, a violência patriarcal, a violência moral e a violência psicológica (BRASIL, 2006).

A violência sexual é entendida como qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Pode envolver também ações que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, impedimentos de usar qualquer método contraceptivo ou até mesmo que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição mediante coação, chantagem, suborno e manipulação, incluindo também ações que limitem ou anulem o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal. A violência patrimonial consiste em qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Por fim, a violência moral é compreendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006; LIMA, 2014).

Dentre as formas de violência contra a mulher, destaca-se a violência psicológica, que é a que tem menos visibilidade e, consequentemente, é a mais silenciada. Segundo a LMP, essa prática de violência contra a mulher é caracterizada por um dano emocional e de diminuição de autoestima que prejudica e perturba a sua saúde mental, degradando ou controlando as ações, crenças, decisões e comportamentos da mulher. Inclui ações caracterizadas por constrangimentos, ameaças, humilhação, isolamento, manipulação, vigilância constante, insulto, ridicularização, perseguição, chantagem, limitação do direito de

ir e vir, exploração, ou seja, qualquer ação que cause prejuízo à autodeterminação e à saúde psicológica da mulher (BRASIL, 2006).

Na prática, sempre que uma mulher perceber que é ou está sendo agredida pelo seu companheiro ou por uma pessoa do seu convívio familiar, configurando-se um crime de violência doméstica, poderá buscar o auxílio de uma delegacia. Dependendo da região onde se encontra, já existem Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM) para que ela não precise buscar outras delegacias não especializadas. Assim que a mulher registrar o Boletim de Ocorrência (B.O), poderá solicitar medidas de proteção e considerar justa ou injusta a prisão do responsável pela agressão. Neste primeiro momento, é verificado se a envolvida está lesionada e, caso esteja, é encaminhada para o hospital ou posto de saúde, assim como ao Instituto Médico Legal (IML) para o procedimento de exame de corpo de delito, que é realizado pelo perito para provar a materialidade do crime através da existência de marcas ou sinais na vítima. Consoante disposto nos arts. 10, 11 e 12 do capítulo III da LMP, o atendimento pela autoridade policial à mulher em situação de violência doméstica e familiar será conduzido a partir da oitiva da mulher, da (s) testemunha (s) e do agressor, e também será realizada uma pesquisa de antecedentes criminais do agressor, para que a autoridade policial possa saber se há mandado de prisão contra ele (BRASIL, 2006). Miranda (2013) sinaliza a importância da garantia policial à mulher nos casos que necessite sair do local que reside, com o transporte para abrigo ou local seguro, bem como com o acompanhamento até a sua residência para a retirada de seus objetos pessoais.

Com todas estas informações e procedimentos adotados na delegacia, é enviada a queixa ao Juiz (a) com o prazo de quarenta e oito horas, para que seja determinado durante este mesmo prazo, a proibição de algumas condutas, como o afastamento do agressor do lar quando há coabitação ou a proibição ao agressor de se aproximar da agredida, dos familiares e, até mesmo, das testemunhas, conforme cada caso. A partir disso, gera-se uma ação penal pública que independe do desejo da vítima, pois a proteção à mulher é considerada de interesse público. O primeiro procedimento judicial do caso corresponde à audiência de acolhimento, em que será necessária a presença da vítima junto ao (a) Juiz (a), assim como do agressor, para que a situação seja averiguada e (re) analisado o pedido de representação criminal para a continuidade ou não do processo (BRASIL, 2006; LIMA, 2014).

A partir destes procedimentos previstos legalmente, especialmente a partir da criação da LMP que instituiu a concepção das delegacias e juizados especializados para o atendimento das mulheres em situação de violência, torna-se relevante questionar: *Como se dá o acesso da mulher a esses espaços? De que forma esses espaços e procedimentos atendem às suas demandas e consideram seus sofrimentos?* Para isso, será apresentado um relato de observações acerca do funcionamento de um JVD situado no interior do Rio Grande do Sul (RS), as quais foram realizadas a partir de 2015 e continuam até o ano de 2019.

## Observações sobre o funcionamento de um juizado da violência doméstica

Atualmente, nomeia-se internamente o Juizado cujo funcionamento será descrito como Juizado da Paz Doméstica, o intuito com isso é de retirar a violência de sua nomeação e valorizar a paz, o que representa o desejo de transformar este lugar e contexto em um ambiente mais acolhedor e sensível às demandas relacionadas aos casos de violência doméstica contra a mulher. Com relação ao funcionamento do Juizado, as audiências conciliatórias são prioritárias na prática profissional dos atores envolvidos (Juiz (a), Promotor (a), Defensor (a) Público (a) da vítima e Defensor (a) Público (a) do ofensor), mesmo não estando esse instrumento conciliatório previsto na LMP, pois esses profissionais consideram

que a vítima necessita de um espaço acolhedor para elaborar todo o ocorrido e manifestar o seu desejo. Além disso, compreende-se que, diante dos prazos processuais morosos e da demanda cada vez maior de processos, a conciliação possibilita direcionamentos mais imediatos e eficazes às vítimas e ao agressor.

Nem todas as comarcas do Estado do Rio Grande do Sul utilizam as audiências de conciliação como instrumento de mediação, pois não é algo previsto como obrigatório, porém o Juizado da Paz Doméstica em questão tem se tornado referência para outras comarcas no Estado do Rio Grande do Sul, que também estão implementando o método conciliatório por considerarem de suma importância que a vítima tenha um espaço para falar e expressar o seu desejo em lugar de ser inquirida em uma perspectiva investigativa.

No decorrer dos últimos quatro anos de observação das audiências realizadas no referido Juizado da Paz Doméstica, foi possível observar o comportamento das mulheres durante os procedimentos jurídicos e identificou-se, com isso, que esses encontros podem se constituir como ricas oportunidades para reflexões ao longo das seções de orientações sobre o caso e suas consequências. Uma das constatações mais significativas relaciona-se ao fato de que a prolação da sentença, seja de absolvição ou de condenação do agressor, não é suficiente para resolver o problema da violência no contexto da vida do (s) envolvido (s), principalmente porque o Poder Judiciário não tem autonomia nem recursos para solucionar uma situação que é complexa e também é responsabilidade das pessoas envolvidas. O posicionamento que o (a) juiz (a) estabelece produz mudanças significativas para alguns casos, enquanto para outros não geram reflexões e nem ressignificação das condutas ou futuras posturas, indicando que é necessário intervir para além das decisões judiciais (MIRANDA, 2013). Isso pode ser analisado se considerarmos que é preciso localizar o sujeito em sua implicação como os fatos, reconhecendo suas vinculações sociais e afetivas, para que alguma mudança ocorra.

Com relação a isso, o princípio da oralidade torna-se uma garantia processual importante, pois estimula o diálogo entre as partes e o (a) Juiz (a). Segundo Baptista (2008), a oralidade funciona em sua prática como produto do sistema contraditório, e poderia representar um considerável instrumento para a produção de uma verdade jurídica consensual à medida que funciona como produto discordante e possibilita a autodefesa do envolvido (a) através de um diálogo humano e público com o (a) Juiz (a) do processo. Além disso, a oralidade permite ao (a) Juiz (a) não somente escutar, mas, especialmente, "sentir" os envolvidos e testemunhas. Dessa forma, é possível uma avaliação das provas com maior qualidade, e, diante delas, formar, com maior propriedade, cautela e precisão, o convencimento que levará à construção da sentença.

De acordo com um estudo sobre a aplicação da oralidade nos juizados especiais, enfatiza-se que é fundamental privilegiar a palavra falada, assegurando tanto o direito de fala do cidadão quanto o dever de escuta do (a) juiz (a), oportunizando que as pessoas possam expressar as dores e mazelas que estão associadas às situações que estão sob julgamento (GAULIA, 2003). A esse respeito, Baptista (2008) afirma que a verdade jurídica se dá através de uma construção interna do campo que vai se constituindo e se edificando no curso do processo, a partir das distintas práticas que se manifestam através de oposições, (re) contextualizações, entre outros, conforme a sua etapa e espaços em que se materializam. O olhar do (a) Juiz (a) frente ao caso, em conjunto com os demais colegas presentes na sala de audiências, como promotor (a), defensor (a) público (a) ou advogado (a) particular do agressor e da agredida e escrivão atribuem atravessamentos durante todo o processo. Assim, todos os sujeitos envolvidos nesse contexto devem zelar pelo respeito dos influenciados em atividade, e, ao Poder Judicial, deve ser atribuída a responsabilidade de contextualizar com maior propriedade o caso.

Contudo, foram as práticas conciliatórias da violência doméstica que introduziram uma via de administração de conflitos nos Juizados de Violência Doméstica, juntamente aos

sistemas institucionais à lei, prestigiando a construção de uma via conciliatória de composição de conflitos de violência doméstica e de gênero. Isso tem contribuído mais significativamente para ampliar a efetividade de resolução dos conflitos relacionados aos casos de violência doméstica, embora exija maiores aprofundamentos e conhecimento especializado dos magistrados, além de uma atenção maior às questões psíquicas e a vida pessoal dos envolvidos (MIRANDA, 2013).

Assim, considera-se que a tomada de decisões do (a) Juiz (a) e Poder Judiciário somente farão sentido se também afetarem os mecanismos psíquicos inconscientes dos sujeitos envolvidos. É nesse sentido que pode-se compreender por que a adoção de práticas conciliatórias tem se mostrado mais potencialmente capaz de promover reflexões e levar a mudanças subjetivas, pois oferece estratégias para isso e auxilia na tomada mais adequada de decisões (MIRANDA, 2013). Quando propicia um diálogo aberto e individual para cada caso de violência, com atenção singular e específica, o Juizado está valorizando as práticas conciliatórias e, dessa forma, inaugura-se um lugar de escuta e atenção com maior qualidade para o caso, o que gera para os (as) envolvidos (as) uma melhor conscientização do fato ocorrido e pode produzir outros significados para as condutas (CERRUTI, 2007; MAGALHÃES, 2011).

O Juizado da Paz Doméstica em que se baseia o presente relato busca fortalecer cada vez mais as práticas conciliatórias, materializadas principalmente pela oferta de Círculos de Construção de Paz conflitivos em casos identificados como qualificados para a realização dos mesmos, e mediante a decisão de participação dos (as) envolvidos (as). Os Círculos de Construção de Paz são vertentes das práticas restaurativas, de fácil apropriação e capazes de produzir resultados concretos imediatos, oferecendo um conjunto de ferramentas flexíveis que podem ser aplicadas em uma variedade de ambientes e com objetivos variados (BOYES-WATSON; PRANIS, 2011). As práticas restaurativas tem sido muito utilizadas para lidar com diferentes tipos de conflitos e violências, pois reúnem de forma voluntária e pacífica as partes envolvidas em conflitos, sendo uma das formas de possibilitar um auxílio em alguns casos, pois têm como objetivo proporcionar um espaço de diálogo e reflexão em um ambiente seguro para a realização de discussões, oferecendo durante o processo atividades para construir e aprofundar as temáticas, bem como para desenvolver a consciência emocional (PRANIS, 2011).

Além da adoção das práticas conciliatórias, outro aspecto que tem se mostrado relevante é a necessidade de utilizar uma linguagem acessível aos envolvidos nas situações de violência doméstica, uma vez que o discurso jurídico é, em muitos casos, distante de quem não possui acesso ao conhecimento específico da área (CERRUTI, 2007; GUIMARÃES, 2009). Em muitas situações, foi possível observar que apenas pessoas mais esclarecidas sentem-se à vontade para responder, questionar ou mesmo contestar decisões jurídicas, o que pode produzir prejuízos a um grupo específico de pessoas mais fragilizadas. A partir disso, durante o acompanhamento das audiências do Juizado da Paz Doméstica, foi possível perceber um esforço pela construção de diálogos entre todos os presentes na sala, com igualdade e sensibilidade diante das diferenças relacionadas ao uso da linguagem, escolaridade e status socioeconômico, atentando principalmente para o desejo que a mulher demonstra, independentemente do modo como se comunica.

Assim, ressalta-se a importância da especialização do (a) Juiz (a) para atuar em um espaço específico, e não em diferentes Juizados, pois a especialização oportuniza a compreensão das peculiaridades das situações e dos casos atendidos. Além disso, a atuação de psicólogos e de profissionais de outras áreas, além do Direito, pode contribuir para a construção de um entendimento mais amplo que contemple não só as especificidades, mas principalmente as complexidades destes casos, especialmente se considerarmos o impacto das decisões judiciais na vida das pessoas atendidas.

Na perspectiva da complexidade, Miranda (2013) afirma que é necessário buscar a expansão das interpretações dos fatos, deslocando as certezas incontestáveis que orientam os operadores do direito, contrapondo a abordagem auto referencial, positivista e dogmática em que o Direito normalmente se baseia para instituir uma escuta sensível. Através de uma atuação multidisciplinar, será possível desconstruir paradigmas e produzir uma compreensão sensível e singular para cada caso, gerando um enriquecimento à condução dos processos.

Essa questão adquire sentido se considerarmos que as práticas jurídicas são práticas sociais que estão entre as mais importantes modalidades de produção de subjetividades no contexto contemporâneo. A partir das práticas jurídicas, constrói-se uma história externa da verdade sobre a atribuição dos danos e responsabilidades, bem como a maneira como os homens podem ser julgados em função dos erros que cometem, definindo-se assim tipos de subjetividade, formas de saber e, por conseguinte, relações entre o homem e a verdade (FOUCAULT, 2005). Nesses processos de produção de sentido, subjetivação e formas de saber, acessamos questões teóricas muito caras para a Psicologia e para suas práticas nas instituições, o que vamos abordar a seguir através da apresentação de um relato de experiência.

#### Possibilidades de atuação da Psicologia no Juizado da Paz Doméstica

A atuação da primeira autora deste capítulo como facilitadora jurídica possibilitou a inserção de práticas psicológicas no Juizado da Paz Doméstica, o que ocorreu a partir da realização de um curso com estágio prático supervisionado para facilitadores judiciais oferecido pelo "Programa Justiça Restaurativa para o século 21", do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2015. Participaram do curso Juízes, Promotores, Advogados, Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos e Professores Universitários, entre outros. Com a duração de 2 anos, o curso foi composto por aulas presenciais e à distância, trabalhos, avaliações e estágios. Como objetivo geral, o curso buscou contribuir com o aprofundamento dos fundamentos teóricos e práticos da Justiça Restaurativa e a inserção de práticas restaurativas nos Juizados.

As atividades práticas foram realizadas pela primeira autora deste capítulo no Juizado da Paz Doméstica e envolveram a participação em audiências, momentos em que se verificava quais os casos em que o desenvolvimento de práticas restaurativas se mostrava oportuno. Essas práticas tinham início com a sensibilização, no próximo encontro ocorria o pré-círculo com cada participante de modo particular, a seguir era realizado o círculo de construção de paz conflitivo, que envolvia o (a) facilitador (a), co-facilitador (a) e participantes, e afinal se realizava o pós-círculo, para acompanhamento do caso.

Inicialmente, a participação nas audiências possuía apenas o objetivo de identificar os casos que poderiam receber o convite para participar de círculos de construção de paz. No entanto, essa vivência permitiu a identificação de outras demandas, pois muitas mulheres que chegavam para as audiências traziam em seus relatos bastante apreensão e temiam o que ocorreria no decorrer das audiências, enquanto que outras acabavam por reviver os momentos de tensão associados às situações de violência pelo reencontro com o agressor.

Essa realidade levou à oferta de acolhimento psicológico antes e/ou após as audiências, para as mulheres que estavam desorganizadas pela própria situação de violência sofrida ou pelo desconhecimento das peculiaridades do processo judicial. Esse espaço oferecido possibilitou que as mulheres fossem ouvidas e amparadas de uma forma mais qualificada, preparando-as para participar ativamente das audiências ou acompanhando-as após a realização das mesmas. Ainda assim, constatou-se que a oferta de acolhimento

psicológico não atendia integralmente às demandas das mulheres, pois as situações demandavam uma intervenção mais contínua, e então também passou a ser ofertado acompanhamento psicológico para a vítima e outras pessoas envolvidas no processo, como por exemplo, os (as) filhos (as). O acompanhamento é gratuito e realizado pelas psicólogas que atuam voluntariamente no Juizado da Paz Doméstica, ou pelas clínicas-escola das Instituições de Ensino Superior parceiras.

O acompanhamento psicológico tem possibilitado a oferta de um apoio mais consistente para as mulheres que estão em um contexto de fragilidade, buscando promover o fortalecimento pessoal para o enfrentamento da violência e encerramento do seu ciclo. Através do acompanhamento, busca-se favorecer a ressignificação de traumas, auxiliar na tomada de decisões e no redirecionamento das escolhas de vida, além de promover a consolidação de redes de apoio. Com isso, tem sido possível acessar mulheres que não desejam dar seguimento ao processo para condenação do agressor, mas demandam atenção para construir outras formas de enfrentamento das situações de violência. Psicanaliticamente, podemos compreender que alguns dos motivos para não dar continuidade ao processo podem envolver a fragilidade da mulher, o medo, a dificuldade de romper com o ciclo de violência ou mecanismos inconscientes como a compulsão à repetição (FREUD, 1914/2010).

Além disso, os profissionais do Poder Judiciário geralmente demandam das mulheres em situação de violência um posicionamento claro para o arquivamento do processo judicial ou para a autorização da persecução penal, sem a oferta de outras possibilidades, e também sem um cuidado maior com o tempo e as condições necessárias para que a vítima possa efetuar uma escolha de forma autônoma (GUIMARÃES, 2009; MAGALHÃES, 2011). Dessa forma, pode-se considerar que há uma certa inabilidade do sistema judiciário para lidar com os aspectos psíquicos e emocionais envolvidos, pois se encontra desprovido da possibilidade de ofertar um cuidado contínuo de acolhimento e acompanhamento da mulher em situação de violência, o que poderia contribuir para o encerramento do ciclo de violência e, consequentemente, do processo. Entre muitos relatos presenciados, as vítimas mencionam que também já agrediram seus companheiros ou ex-companheiros, verbalmente ou fisicamente, demonstrando a complexidade da questão que efetivamente não se resolve com uma sentença.

A realidade da desistência do processo também parece denunciar o lugar da mulher na cultura, pois as relações sociais de gênero produzidas pela nossa cultura se baseiam principalmente na estrutura societária patriarcal, racista e capitalista vigente (SAFFIOTI, 2004). Nas audiências, identificamos que as mulheres que chegam até lá em contexto de violência doméstica estão em uma posição de vulnerabilidade, pois são diversos os sentimentos que as permeiam diante do caminho a ser percorrido após a queixa na delegacia. A posição subalterna que a mulher ocupa na dinâmica do patriarcado produz, em muitos casos, um sentimento de culpa por estar causando essa situação para si, para outros membros da família e para a sociedade. Assim, são muito frequentes os casos de mulheres que realizam a queixa e seguem até a primeira audiência de acolhimento, mas não dão continuidade ao processo, indicando que já estão satisfeitas com o "susto" gerado pela realização do B.O., pois acreditam que isso será suficiente para que passem a ser respeitadas em seus relacionamentos.

Aliado a isso, é bastante recorrente que o homem autor de violência peça desculpas após o cometer a violência, declarando-se apaixonado e arrependido, alternando entre a prática da violência e do amor. Identificamos na literatura que o perfil de condutas psicológicas e sociais dos homens autores de violência envolvem a alternância entre posições de sedutor e de "coitados". As mulheres não desejam serem as próximas vítimas, mas estão dentro do contexto do relacionamento abusivo e não conseguem sair e, mesmo quando conseguem encerrar um relacionamento, muitas vezes encontram outro agressor no novo companheiro (CERRUTI, 2007; GUIMARÃES, 2009).

Foi a partir de novos métodos e perspectivas de atenção à mulher em situação de

violência que a Psicologia se inseriu nos Juizados da violência doméstica potenciando e qualificando ações conciliatórias e restaurativas por meio de ferramentas garantidoras da escuta qualificada das demandas. O Judiciário configura-se como contexto marcado por condutas e posturas "treinadas" para litigar, o que ainda configura um desafio para que ocorram deslocamentos de olhares e perspectivas nesta grande arena de litígio, sendo que muito ainda há de ser feito para o enfrentamento das situações de violência doméstica de forma sensível e compatível com a complexidade dos casos.

# Considerações finais

Neste trabalho, abordou-se a atuação do Direito e da Psicologia no enfrentamento da violência contra a mulher com destaque para a atuação de um JVD situado no interior do Rio Grande do Sul. Com isso, buscou-se salientar algumas ações que têm sido adotadas pelo JVD no sentido da efetividade de sua atuação diante dos casos de violência, destacando-se: a valorização da oralidade, das práticas conciliatórias e restaurativas e a atuação do psicólogo com a oferta de acolhimento e acompanhamento psicológico.

Além disso, é preciso salientar que outras ações e outros espaços são necessários para o enfrentamento da violência contra a mulher, especialmente pensando no acesso das mesmas à proteção e a outras medidas necessárias. A busca pela ajuda muitas vezes não ocorre devido ao medo, à opinião negativa de outras pessoas, além da vergonha. Também, em geral, não há uma atitude externa positiva disposta a oferecer ajuda às mulheres que estão sofrendo de violência doméstica, pois as pessoas descrevem/relatam que "não devem se meter em relacionamentos íntimos de casais", que logo se reconciliarão. Assim, é preciso superar este imaginário social para que o grito de socorro das mulheres vítimas de violência seja ouvido e encarado como uma responsabilidade de todos os cidadãos, pois a proteção da mulher é considerada como interesse público.

Precisamos também mobilizar outras fontes de proteção à mulher além do Estado. A sociedade civil precisa responsabilizar-se pelo que está ocorrendo em nossa sociedade e os agravos crescentes da violência contra a mulher. Possivelmente, qualquer pessoa pode contribuir conversando com uma amiga que verifica que está neste contexto de violência; escutando um grito de socorro ajuda e se colocando à disposição para ajudar; auxiliando sem contestar, cobrar ou emitir pensamentos machistas diante do ocorrido; conversando com os amigos homens e expondo como mulheres gostam de ser tratadas com respeito; prestando atenção na educação das crianças, e especialmente dos meninos, que geralmente é prioritariamente uma responsabilidade de mulheres; etc.

É de extrema importância também inaugurar espaços de intervenção para homens, oportunizando a reflexão sobre seus atos violentos, o diálogo sobre o ocorrido e a possibilidade de superar formas de relacionamento violentas. A formação de grupos reflexivos para homens autores de violência pode oportunizar espaços fecundos para trocas vivenciais e deslocamentos dos processos formativos das masculinidades violentas e são fundamentais para a construção de ações de combate à violência contra a mulher.

A vida das mulheres tem sido apagada e silenciada diariamente. Mortes anunciadas diariamente denunciam a pouca articulação entre o Estado e a Sociedade Civil no enfrentamento da violência contra as mulheres. A mudança desse triste cenário deve partir de todos (as), pois é preciso conscientização coletiva. Assim, salienta-se que as contribuições da Psicologia precisam estar aliadas ao seu compromisso social, de forma que os (as) profissionais precisam estar engajados (as) na elaboração, organização e sistematização de ações concretas para efetiva transformação da realidade de violência contra a mulher que

ainda vivenciamos.

#### Referências

- ANDRADE, V. R. P. de. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Direito Público*. Porto Alegre, v. 4, n. 17, p. 52-75, 2007.
- ARAÚJO, M. de F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*. México, n. 14, out. 2008.
- BAPTISTA, B. G. L. A oralidade processual e a construção da verdade jurídica. *Revista da SJRJ*. Rio de Janeiro, vol. 23, p. 131-160, 2008.
- BOYES-WATSON, C.; PRANIS, K. *No coração da esperança:* guia de práticas circulares. Porto Alegre: Artes Gráficas, 2011.
- CERRUTI, M. Q. *Bate-se em uma mulher*: impasses da vitimização. 2007. 193f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência. Brasília: CFP, 2012.
- FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau, 2005.
- FLORES, H. A. H. Mulheres na Guerra dos Farrapos. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2013.
- FREUD, S. Recordar, repetir e elaborar (1914). In. FREUD, S. *Edição Standard das Obras Psicológicas Completas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- GAULIA, C. T. O princípio da oralidade na Lei nº 9.099, de 26/9/1995: uma releitura substancialista. In A. G. C de Andrade (Org.). *A Constitucionalização do Direito: a Constituição como lócus da Hermenêutica Jurídica* (pp.511-524). Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2003.
- GUIMARÃES, F. "Mas ele diz que me ama-": impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. 2009. 170 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
- BRASIL. *Lei n. 11.340*, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de

- https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06
- LIMA, R. B. de. Legislação Criminal Especial Comentada (2a ed. ver., ampl. e atual.). Salvador: Editora JusPODIVM, 2014.
- MAGALHÃES Nayara Teixeira. Gênero e Violência conjugal: olhares de um sistema de justiça especializado. 2011. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade de Brasília, Brasília, 2011.
- MIRANDA, A. L. V. Práticas conciliatórias, violência doméstica e lei 11.340/06: ensaio etnográfico exploratório sobre o "funil conciliatório" em um juizado especial de competência geral do distrito federal (2010). *O direito Alternativo*, São Paulo, v. 2, n.1, p.119-147, 2013.
- MENDES, S. R. Criminologia feminista: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.
- PONTES, A. K. L.; NERI, J. de A. Violência doméstica: evolução histórica e aspectos processuais no âmbito da lei 11.340/2006. *Revista Jurídica Da UNI7*, Fortaleza, n. 4, vol. 1, p. 201-214, 2007.
- PRANIS, K. Círculos de justiça restaurativa e de construção de paz: guia do facilitador por Kay Pranis. (F. de Batiani, Trad.). Porto Alegre: Artes Gráficas, 2011.
- SAFFIOTI, H. I. B. *Gênero, Patriarcado, Violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

## ARTIGO - Psicanálise no juizado de violência doméstica: a história das mulheres

#### Resumo

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que buscou conhecer a história de vida de mulheres que sofreram violência e possuíam processo em andamento em um Juizado de Violência Doméstica situado em Município da região central do Rio Grande do Sul. Participaram da pesquisa três mulheres, cujas histórias de vida foram acessadas por meio de entrevistas individuais e foram analisadas a partir da teoria psicanalítica. Os resultados permitiram compreender de que forma essas mulheres significaram e que posição ocupam diante da violência sofrida, bem como quais responsabilidades assumem enquanto sujeitos de suas próprias experiências. Em conclusão, salienta-se a importância de que as mulheres possam relatar, refletir e ressignificar suas experiências para que se produzam as mudanças subjetivas necessárias para o enfrentamento das situações de violência doméstica.

**Palavras-chave:** Psicanálise; Violência Doméstica; Mulheres; Violência doméstica Contra a Mulher.

#### Psychoanalysis in the domestic violence judge: women's history

#### **Abstract**

This article aims to present results of a research that sought to know the history of three women who suffered violence and had a lawsuit in progress in a Domestic Violence Court located in a city in the centrer of Rio Grande do Sul. Three women participated in the research, whose life stories were accessed through individual interviews and were analyzed from psychoanalytic theory. The results allowed us to understand how these women meant and what position they occupy in the face of the violence suffered, as well as what responsibilities they assume as subjects of their own experiences. In conclusion, it is emphasized the importance that women can report, reflect and redefine their experiences so that the subjective changes necessary to cope with situations of domestic violence are produced.

**Keywords:** Psychoanalysis; Domestic Violence; Women; Domestic Violence Against Women.

## Psicoanálisis en el juzgado de violencia domiciliaria: la historia de las mujeres

# Resumen

Este artículo presenta resultados de una investigación que buscó conocer la historia de mujeres que sufrieron violencia y poseían proceso en andamiento en un Juzgado de Violencia Domiciliar situado en un Municipio de la región central de Rio Grande do Sul. Participaron de la investigación tres mujeres, cuyas historias de vida fueron accedidas por medio de entrevistas individuales y fueron analizadas a partir de la teoría psicoanalítica. Los resultados han permitido comprender de qué forma estas mujeres han significado y qué posición ocupan ante la violencia sufrida, así como qué responsabilidades asumen como sujetos de sus propias experiencias. En conclusión,se destaca la importancia de que las mujeres puedan relatar,

reflejar y resignar sus experiencias para que se produzcan los cambios subjetivos necesarios para el enfrentamiento de las situaciones de violencia domiciliaria.

**Palabras clave:** Psicoanálisis; Violencia Domiciliaria; Mujeres; Violencia Domiciliaria Contra la Mujer.

## Introdução

O presente artigo teve como objetivo investigar como se estabelece o contexto da violência doméstica, tendo como foco as mulheres que sofreram esse tipo de violência, a partir de uma interlocução entre a psicanálise e o âmbito judicial. Nesse contexto, foi possível observar a posição que a mulher ocupa diante da violência sofrida e quais são responsabilidades que ela assume enquanto sujeito de sua própria história. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral (Lei n. 11.340, 2006).

Conforme Birman (1999), a mulher, a feminilidade e a sua posição social pertencem a um contexto que sofre influência da cultura, inscrevendo nela (mulher) significantes que permitem a ascensão de sua condição subjetiva. Portanto, apresentamos a posição da mulher, o lugar que ocupa em nossa cultura, o contexto de violência doméstica e o que esse engloba. Por fim, busca-se discorrer a respeito do aprofundamento do feminino e seu conceito aliado a percepção da sociedade frente à mulher e suas histórias e questões de violências, assim como a narrativa de violência de mulheres que viveram e ainda vivem associados à sua vida. Portanto, reconhece-se, o contexto da mulher vítima de violência doméstica no que concerne a psique.

E no âmbito jurídico, a Lei 11.340/06, "Lei Maria da Penha" (LMP). Apresentaremos os procedimentos em que a mulher realiza a queixa formalmente, nomeada como sua entrada no processo dentro dos parâmetros exigidos judicialmente, dando sequência, as intervenções no âmbito judicial, os processos de sentença, discursos jurídicos e métodos, juntamente à postura da comarca do Juizado de Violência Doméstica no qual foi realizada a pesquisa.

Enfatizamos, portanto, que não se trata apenas de uma pesquisa para reparar os atos errôneos dos sujeitos ou o fator culpabilizante, mas sim, repensar os dispositivos de intervenções na tentativa de alterar atitudes, a fim de ressignificar os problemas advindos da violência doméstica. Acredita-se que a significação dos delitos cometidos não se efetiva somente através da condenação ou absolvição, mas aos princípios de suas condutas, de seus atos, buscando os mecanismos psíquicos inconscientes que estão implicados em suas atitudes, ou seja, um olhar mais ampliado para a origem de suas causas e repetições de condutas.

Para a psicanálise, as identificações dos sujeitos são definidas através de uma composição de alterações de afetos e representações que o sujeito elabora como sendo a natureza do seu Eu e do Outro. São afetos e representações passageiras suscetíveis das mais variadas transformações, diante a posição que o sujeito assume em relação com o outro (Freud, 1996). O que permite compreendermos, segundo Cerruti (2007), a identidade como uma ficção necessária a ação e com o contexto mais amplo frente à ordem da realidade psíquica. Tornando a identidade através de traços da forma de ser irreal supondo crer como uma representação verdadeira em seu funcionamento operacional para o psiquismo.

Em relação ao entendimento do feminino, é indispensável não perpassar sobre o desenvolvimento da mulher com o início do conceito do feminino. Nessa perspectiva. Ninguém nasce homem ou mulher, como é estabelecido, vivem em constantes transformações, formando um conjunto de vivências e composições referente a sua sexualidade, na construção de sua feminilidade e masculinidade, da sexualidade feminina e também masculina, e não do gênero (Kehl, 2016).

Na ordem simbólica homem e mulher, há formações de linguagem que antecedem os indivíduos em relação com as posições que irão assumir. Portanto, os significantes são estruturas de desejo organizadas pela fala, linguagem e narrativa que antecedem o nascimento dos sujeitos e desdobram-se no decorrer da sua história. Os primeiros significantes, elegem os sujeitos assim que adentram ao mundo, ou até mesmo antes, partindo de qualquer possibilidade de desejo ou escolha própria. Acima de tudo, principiando-se nos corpos, no que diz respeito à ordem real. Assim, culturalmente, e desde sempre e para sempre, "homens" ou "mulheres" são designados de um desejo do Outro. Os pais/cuidadores acolheram a partir da mínima diferença inscrita em seus corpos, a vagina ou o pênis, uma constituição definindo-a como homens e mulheres ao mundo (Kehl, 2016).

Conforme Kehl (2016) é na travessia edípica levando em consideração o desenvolvimento psicossexual que o sujeito se torna sexuado. Deixando claro que através da identificação às ideias e padrões estabelecidos próprios ao gênero, permitem a verdade imaginária a um grande subgrupo humano, das mulheres ou homens, o que não se cede sem a negação a algumas possibilidades de satisfação da pulsão.

Assim, do mesmo modo em que as nossas circunstâncias de seres de linguagem nos incluem em uma categoria fixada e sinalada, a alguns aspectos gerais, a psicanálise não estabelece como a garantia de sua identidade. O sujeito e sua posição no discurso é desigual do gênero, logo está vinculado a ele e à cultura na ordem do simbólico, decorrendo do objeto do discurso ou do desejo o que representa à diferenciação freudiana fundamental de ativo e

passivo, no que tange às posições mencionadas femininas e masculinas.

Em relação ao desejo do "outro", o feminino e o masculino indicam tanto a posição de sujeito como a posição de objeto, distante da condição fundamental do desejo, conforme Lacan (1985), a de "Desejo do Desejo do Outro". O que remete a ideia de que a mulher desde o passado histórico até a contemporaneidade, é retratada como objeto de propriedade do homem (Kehl, 2016).

Com isso, faz-se necessário atentar-se a condição de dominação do nosso direcionamento social, onde o "homem" desencadeia um sentimento de posse que acaba por servir como agente de internalização da posição do feminino atualmente. Quanto ao aspecto da sexualidade feminina, na maioria do nosso contexto cultural, percebe-se que a mulher é vista como objeto de posse do homem, que deve servir ao homem, o que permite uma análise apurada sobre ela, a partir do contexto da psicanálise.

A introjeção do objeto através das identificações e principalmente as identificações primárias é um elemento central na constituição da subjetividade. Sabe-se que as identificações ocorrem desde seu início da vida, e vão se encaminhando para o Complexo de Édipo, constituindo a subjetividade, e assim se manifestando diversas maneiras de objetos de desejos (Coelho Junior, 2001). O que fica muito evidente quando associamos também a violência cometida à mulher e seus posicionamentos levando em conta a teoria pulsional.

Coelho Junior (2001), sintetiza o que Freud mencionou em relação a pulsão, estabelecendo como objeto da pulsão todo objeto no qual, ou através do qual, a pulsão consegue atingir seu ponto, independente da forma. Ele não é fixo nem determinado, é imprevisto nos processos presentes nos atos pulsionais, também é, alterável, indeterminado, mas, é o que autoriza satisfação as pulsões.

Os objetos necessariamente não precisam ser objetos reais presentes, podem ser fantasiados, desde que, garantam satisfação, tendem a serem objetos parciais, como exemplo, partes do corpo. O que neste sentindo, bem como Freud define em sua primeira teoria das pulsões, o objeto sempre estará a serviço dos movimentos das pulsões sexuais (Coelho Junior, 2001).

Freud (2010) elucida o conceito de compulsão a repetição, em "Recordar, Repetir e Elaborar", descrevendo os impulsos que movimentam psiquicamente o sujeito a vivenciar repetidas vezes situações semelhante, ainda que lhe tragam sofrimento, de forma inconsciente. As situações de violência podem ser associadas a este conceito, onde a mulher se coloca em contextos violentos de forma inconsciente, sem se dar conta das semelhanças.

Em outras palavras, a repetição é compreendida como uma satisfação pulsional, à

tentativa de ligação, ou seja, na procura da representação para a vivência traumática. E o trauma gera um caminho de satisfação da pulsão. Sendo assim, o propósito de alcançar uma satisfação na repetição ocorre às expensas do eu, da mesma forma que com desprazer para o eu. O modo destrutivo de satisfação pulsional foi denominado como pulsão de morte. Quando encontra esse lugar, se fixa e resiste as tentativas de transformações. Sua vocação é continuar a repetição de maneira a ter uma descarga pulsional (Freud, 1996).

Chies (2012) relata o lugar subjetivo da mulher na relação violenta, que tange de um modo típico, através de determinações inconscientes, o que dificulta para as suas soluções das situações de violências. Além disso, para muitas mulheres há resistências para dar o primeiro passo, qual seja: o da denúncia da(s) violência(s) sofrida(s) em função das questões sociais, familiares, socioeconômicos e de enfrentamento do seu sofrimento contribuem nesses impedimentos.

Saffioti (2001) descreve sobre a uma reflexão em relação a vitimização de mulheres que sofrem violência de gênero, enaltecendo que, sob a imposição de uma ordem patriarcal de gênero que prioriza a figura masculina e a coloca em uma situação de poder simbólico, as mulheres serão sempre vítimas. Ainda, segundo a autora, a violência simbólica presente no patriarcado é um fenômeno que está aquém da consciência.

Assim, almejamos discutir o lugar da mulher na sociedade e analisar as determinações que envolvem as causas da violência contra a mulher e sua continuidade, além disso, permitir um espaço que possa reparar de alguma maneira o sofrimento das mulheres. Assim sendo, em uma perspectiva psicanalítica buscou-se situar o sujeito dentro de seu relato, isto é, escutar a narrativa criticamente reconhecendo a implicação do inconsciente nos atos do sujeito. Para essa abordagem, foram utilizados conceitos e reflexões de Sigmund Freud e Jacques Lacan a respeito da mulher. Analisamos principalmente a experiência traumática gerada e o mecanismo de compulsão à repetição gerado pelo inconsciente do sujeito em seu contexto pessoal.

#### Método

O desenvolvimento do presente estudo objetivou compreender a impossibilidade da previsão do inconsciente da pesquisadora a partir de uma pesquisa psicanalítica. Segundo Irribary (2003), essa perspectiva trabalha com a impossibilidade da previsão do inconsciente do pesquisador, porque o estudo decorre da transferência estabelecida nas investigações,

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Laplanche (1998) nomeia transferência, em psicanálise, como o processo pelo qual os desejos inconscientes se atualizam sobre determinados objetos no quadro de um certo tipo de relação estabelecida com estes e, de forma

consequentemente, os resultados se modificam pelo modo do investigador se posicionar.

Para Dockhor e Macedo (2015), a pesquisa em psicanálise é elencada na atenção e singularidade do sujeito, sem a pretensão de consumir o fenômeno a ser estudado. Nesse sentido, é visível a importância de o(a) pesquisador(a) promover cada vez mais a condição da psicanálise como ferramenta de leitura e compreensão dos fenômenos humanos. Segundo Rosa e Domingues (2010), o objeto da pesquisa não foi fornecido por suposições do(a) pesquisador(a), mas do desejo e implicações que fazem parte da investigação. Assim, posicionando o que é pesquisa em psicanálise, ou seja, como um processo em construção. Logo, o conhecimento do caso não pretende generalizações.

A autora do presente artigo assinala que os elementos a serem analisados se constituem na relação transferencial. Essa relação é instrumento para as impressões, alegações e reflexões. Por isso, a imparcialidade das pesquisadoras é inconcebível, pois a transferência é estabelecida entre a pesquisadora e seu objeto de estudo.

No contexto de pesquisa desse artigo, teve como objetivo escutar a narrativa de mulheres que já sofreram o delito de violência doméstica e, consequentemente, acionaram os meios legais para obter a proteção do Estado contra o(a) abusador(a), os quais normalmente são os companheiros(as), maridos e esposas, namorados(as), em relações hetero ou homoafetivas. Um ponto comum na história dessas pessoas é que todas procuraram o direito de proteção via jurídica, conduzidos ao Juizado de Violência Doméstica. Possibilitando aprofundar e problematizar questões da pesquisa a fim de ampliar a ótica da pesquisadora e promover novas possibilidades.

Não foi possível estabelecer padrões, parâmetros de comportamento e condições financeiras dessas mulheres entrevistadas que sofrem violência doméstica. No entanto, obtiveram possibilidades de estipular alguns aspectos em comum que iriam gerar identificação entre as entrevistadas, a partir de experiências semelhantes. Foram convidadas para participar da pesquisa mulheres que não desejam mais dar continuidade para o relacionamento abusivo e violento. Ao realizar o convite após a decorrência das audiências e a verificação que se enquadra nos objetivos da pesquisa, a pesquisadora explicou como seria realizada e a participante assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Dessa forma, foram feitas entrevistas individuais semi-abertas para a coleta de dados para a pesquisa. As entrevistas ocorreram em uma sala situada no Juizado em questão,

específica, no quadro da relação analítica. Esse conceito se estende para além do campo clínico, podendo ser incluído nas possibilidades de análise que estejam subsidiadas pela teoria psicanalítica.

proporcionando para a entrevistada um lugar privado e seguro para realizar o diálogo.

Portanto, como instrumento foi utilizado a entrevista individual e imediatamente após seu desenvolvimento foi transcrito o seu conteúdo para análise à posteriori. Nesse contexto, as entrevistas foram uma ferramenta que permitiu sistematizar as vivências para analisar os resultados e estruturar as experiências (Oliveira, 2011).

O tema partiu através da necessidade e da forma em que a entrevistada sentiu-se a vontade para iniciá-lo, assim prevalecendo o seu desejo. Entrevistei três mulheres que aceitaram participar da pesquisa. As participantes foram convidadas após as audiências e agendadas para participarem da pesquisa, algumas das mulheres desmarcaram várias vezes e outras não compareceram, exceto uma das entrevistadas. Compreendemos com isso, que o contexto da violência implica em uma trama de significantes que acessam a narrativa estruturante da constituição da feminilidade. Além disso, outros elementos circundam essa realidade do não comparecimento, tais como: desinteresse de falar sobre os conteúdos psíquicos da violência, por entenderem que a fala na audiência perante o juiz, já às atende em suas questões primárias de encaminhamento da situação. Outro fator identificado é a falta interesse e disponibilidade de tempo decorrente de elementos emocionais (resistência e negação) e circunstâncias materiais (falta de dinheiro para deslocamento/transporte, não ter com quem deixar os filhos, não poder faltar o trabalho novamente).

A Maria do (caso 1). Já as outras duas entrevistadas Ana e Adriana aceitaram participar da pesquisa após as suas audiências não havendo necessidade de agendamento, ou seja, se disponibilizaram a serem entrevistadas no instante do convite. Para preservar o anonimato e o sigilo dos dados coletos nos relatos, foram adotados nomes populares de mulheres e homens como modo de identificação dos participantes. Mediante aos diálogos que ocorreram no encontro e os seus relatos mais aprofundados sobre as questões, utilizei a sistematização de dados através da tradução, ressignificação e devolução das falas para que pudéssemos atingir a finalidade e a proposta do presente artigo.

Inicialmente, as entrevistas individuais ocorreram a partir do esclarecimento do tema de pesquisa e sua finalidade. A entrevistada pode abordar questões e necessidades referentes ao percurso do relacionamento e a violência sofrida. Ressalta-se que a pesquisadora teve o cuidado ético de não (re)produzir situações de violências e nem trazer à tona questões que não seriam possíveis de serem elaboradas em apenas uma entrevista. Caso as mulheres não se sentissem à vontade em relatar suas histórias na data prevista para a entrevista, a pesquisadora se dispôs remarcar uma nova data para escutá-las. Assim, asseguramos as mulheres entrevistadas um espaço seguro e acolhedor. Os encontros tiveram a duração

aproximadamente entre 1h e 20 minutos à 1h e 50 minutos.

Os critérios para inclusão na pesquisa foram de mulheres de 18 anos a 60 anos de idade, independente de raça, nível socioeconômico e escolaridade que sofreram violência cometida pelo companheiro(a) íntimo(a) e que concordaram em participar, dialogar e fornecerem dados para a pesquisa. Além disso, o segundo critério de seleção foram mulheres que não desejam permanecer vinculadas aos(as) parceiros(a), ou seja, em relacionamentos abusivos e, atualmente, buscavam auxílio do Estado para encontrar uma solução, o seu desejo de paz e satisfação em sua vida pessoal. Por fim, ressalto que os critérios de exclusão foram: i) mulheres que não aceitaram participar da pesquisa; ii) mulheres com menos 18 anos e com mais de 60 anos; e iii) mulheres que, diante da minha avaliação, pudessem apresentar alguma patologia associada.

A entrevista na pesquisa em psicanálise se dá a partir do tripé da intervenção, produção e investigação de um particular objeto, que é o sujeito do inconsciente. Para a psicanálise, não é o instrumento ou a técnica que determina a qualidade de um trabalho de pesquisa e, sim, as análises das mais diferentes produções do sujeito e do inconsciente em causa. Esse método de pesquisa não dispõe de regra ou recomendação, é impossível a previsão do inconsciente, da verdade do sujeito, da realidade psíquica ou de sua fantasia. A escuta passiva profissional dentro da pesquisa psicanalítica foi a principal ferramenta e conduta da entrevista.

A partir de Freud (1996), compreende-se a pesquisa vai além dos casos clínicos. É possível a análise de produções pessoais e singulares como, por exemplo, os atos falhos, os sonhos, entre outros. Um dos fenômenos pesquisados por Freud denominou-se "formações do inconsciente", ou seja, o que o sujeito produz são impressões que não são possíveis de apagar/eliminar. Isto é, parte do que se é produzido seja um ato falho, um sonho ou algo do gênero é porque há um sujeito naquele lugar, mesmo que não reconhecido. Assinalando o que estamos falando em casos de manifestações ditas do "inconsciente", e não do lugar de um sujeito na produção dos seus enunciados (Costa & Poli, 2006).

A presente pesquisa foi aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria sob CAEE: 08625419.5.0000.5346 e aprovação pela instituição coparticipante, qual seja: o Juizado de Violência Doméstica em questão. Durante o levantamento e análise de dados, foi mantido em total sigilo a identidade das mulheres entrevistadas, seu endereço ou nome de ex-companheiro ou familiar envolvido nos relatos. Além disso, não foi revelada nenhuma outra informação ou detalhe que permitisse identificála. Dessa forma, foram utilizados nomes fictícios na pesquisa.

Reitero que o sigilo das informações coletadas foi garantido e a pesquisa preservou a identidade das participantes, assim como de suas particularidades quanto às intimidades familiares, pessoais e profissionais. Além disso, a pesquisadora comprometeu-se a seguir todos os preceitos éticos da Resolução no 510/2016, editada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) que regulamenta pesquisas com seres humanos, e da resolução no 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia, que visa a proteger as participantes e evitar qualquer risco que o estudo possa causar.

### Apresentação dos casos

## Caso 1. Maria: "Só fazia aquilo comigo porque eu permitia".

Ao entrar no juizado alguns minutos antes do horário marcado para realizar a entrevista com a mulher que estava agendada, me deparei com a entrevistada sentada na sala de espera e ao me avistar, abriu um sorriso e falou: "Oi estou aqui". Então, fomos até a sala e ela relatou a sua história, mencionou que estava se sentindo bem, e que estaria fazendo muito bem participar de uma pesquisa, assim podendo ajudar a outras mulheres. Transmitindo-me segurança e conforto para realizar a entrevista. Maria iniciou seu relato falando que teve de buscar acompanhamento psicológico devido à todo ocorrido. E, que hoje, consegue falar sobre o assunto de forma tranquila. Maria sorri. Conta que seu relacionamento anterior era totalmente diferente do que tinha com João (seu ex-companheiro, no qual fez o registro da violência). João já era um antigo amigo e tornou-se namorado, a relação deles teve a duração de 2 (dois) anos. A partir da convivência de amizade com João, Maria foi contando sobre o seu antigo namoro e relatando falhas e ausências que seu namorado cometia, conta que o João amigo escutava tudo e compreendia sendo muito gentil com ela, menciona bastante empolgada. Ela acabou se envolvendo e quando viu já estava namorando, demonstrando na sua expressão facial um espanto. Maria conta que o perfil de João não era para mim, mas era só para "dar uns pegas". O atual companheiro e amigo supria todas as falhas que o seu exnamorado deixava a desejar: gentilezas e atenção. Eu tinha acabado de terminar um relacionamento e não queria me envolver tão recentemente com outro. Mas foi indo, foi indo, quando eu vi já estávamos juntos, e, quando fui viajar no verão para visitar o meu pai, ele me ligou e pediu para eu abrir a rede social e ver o que tinha postado, então vi que ele tinha colocado relacionamento sério. Pensei, opa, já estou namorando. Maria ao contar, sua fisionomia foi de surpresa descrevendo sua atitude com o fato. Da mesma maneira que Maria descreve o fato, e juntamente de sua fisionomia exteriorizada, ela se aparentemente se

demonstrou bastante esclarecida referente a compreensão e atitude de violência que sofreu. Maria não conseguia visualizar desta forma quando estava dentro do contexto. O que também é possível, visibilizar que quando associado a um acompanhamento psicológico e ao distanciamento do sofrimento vivido, fica mais acessível de identificar. Maria, porém meio que não concordando com a rapidez e tudo mais, se queria aquilo, mas já estava envolvida. Voltei de viagem e, então, só foi. Mas as atitudes dele foram me apavorando com as "telas azul"<sup>2</sup> que ele tinha, ele ficava com raiva e cometia muitas coisas e depois que via o que tinha feito ele pedia desculpas, e dizia que nunca mais ia fazer aquilo, que me ama e que ia fazer tratamento". Assim que pensava Maria conta: está bem vou compreender e, vou levando, e se repetia sempre". Maria tristemente menciona: "a índole dele era ruim, mentia para os amigos e para todo mundo, sempre contando uma história diferente do que era a verdadeira." A primeira coisa que ele fez foi em uma festa que fomos, afastado da cidade e estávamos na festa, e ele quebrou uma cadeira arremessando no pátio da casa da festa, não me lembro se era por ciúmes ou por que fui conversar com alguém e ele ficou com ciúmes, mas ele pegou o seu carro e desceu para a cidade. Eu peguei o meu carro e fui descer depois. Fui para casa dormir, mas ele ficou rondando a noite toda para saber aonde eu estava. No outro dia, pediu mil desculpas. Bebia, mas os fatos não aconteciam só quando ele bebia. Maria descreve este ocorrido tristemente: "uma vez, eu e a mãe dele estávamos saindo de braços de uma festa da firma e quando um cara servente passou por nós, mas não falou nada." "Ele veio descendo as escadas atrás e imaginou, eu acho, que o cara tinha falado algo para nós." E ai se "embolou" com o cara e começou a dar soco e brigar." "Eu fui separar, não entendi nada e me apavorei com aquela reação." Impressionada Maria relata: "Ele inventava uma história, estruturava e acreditava nela, eu olhava e pensava: meu Deus que vergonha!" "E se eu questionava depois sobre o que ele contou, sempre dava um desdobre." Com 6 meses de namoro eu tentando acabar e ele quebrou o carro a chute. Me agrediu de várias formas já, uma vez quando estávamos indo dormir eu não queria conversar e virei e peguei no sono, ele me acordou me esgoelando no pescoço com suas mãos, porque não queria escutar ele e conversar, levantei da cama e fui até o corredor, ele morava com a mãe dele e fui falar para ela: seu filho queria me matar! Mas ele veio atrás de mim dizendo que era brincadeira, pedindo desculpas. Também já fechou a gaveta na minha mão. Depois das crises ele chorava, pedia perdão, dizia que nunca mais ia repetir, que era para eu dar uma chance para ele, que ia se tratar. Quando eu vi, já estava morando na casa dele, ele me disse que não precisamos estar gastando em morar em

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A expressão "Telas azul" para Maria significa surtos psicóticos e desorganização da realidade desencadeada por uma vivência destorcida das situações vividas por João.

duas casas, pois estávamos sempre juntos e eu ia para minha casa só para tomar banho e trocar de roupa. Maria descreve: "Eu concordei, ele tinha razão." "Sua mãe sempre acobertava ele em tudo, desde sua adolescência." Maria descreve este fato e fica bastante brava: "Homem de merda porque teve uma mãe de merda." "Tudo que ele fazia de errado ela ia lá e defendia.". Tornando possível identificar nesse contexto e em seu discurso, que a responsabilização dos atos do seu ex-companheiro frente a forma e conduta que obtinha, se dava através de uma "criação", ou "mal criação" realizada por uma figura feminina, ou seja, a de sua mãe. "Ele começava a me ligar sem parar, entrou no meu psicológico." Eu estava trabalhando em uma clínica com atividade na área de saúde que eu tinha e, se dizia, ia sair às 19 horas, às 19h05min já estava me ligando perguntando onde eu estava e tudo mais. Não dava nem para explicar que estava ainda com cliente ou algo do tipo. "Se dizia que iria em casa, ele perguntava: Mas por que você vai para casa?" Quando eu vi estava morando com a mãe dele e ele. Quando pedia socorro, pedia para mãe dele por que era a única pessoa que estava mais próxima de mim. A mãe dele não fazia nada e tentava apaziguar. Me afastei da minha família e das minhas amigas. Minhas amigas não tinham como se relacionar comigo, ele ficava grudado junto, e ai elas acabaram se afastando. Eu não falava. Só uma amiga sabia, porque acabou levando um soco na boca porque foi me defender, ela disse: que ele era louco e que era para eu me afastar dele, mas eu não conseguia. "Pensei em terminar várias vezes e, não conseguia, ninguém sabia que eu estava mal." Demostrando a perda de Maria pelas suas redes de apoio. Ele pedia para eu postar fotos e coisas nas redes sociais para se aparecer para os outros, mas não tinha como postar nada, ele a recém tinha cometido alguma coisa (violência). Como que ia postar e agradecer o botão de rosa, se não tava tudo bem. Mas fazia para não me incomodar. Queria pedir socorro e não conseguia. Maria menciona reflexivamente: "Eu acho que eu era doente, estava doente." Possibilitando visualizar com mais clareza em sua menção, nesta frase, o que mais acima foi citado, o que não era possível de ser identificado quando estava dentro do contexto. Assim só vivendo o sofrimento e não sabendo e competindo sair dele. O falar Amor eu te amo muito me convenceu que o meu trabalho não era bom, vendeu meu carro que era simples e meu, e comprou um carro lá cheio de "balaca", roda, película, rebaixado. E eu andava naquele carro, mas não era o meu carro, do jeito que eu gostava, tinha vergonha. Ele comprou o carro que ele queria. E até tinha perguntado: cadê o meu carro? quero o meu carro! Roupa então nem se fala, não usava o que queria para não me incomodar. Foto também não, se não estava me achando. Para não me incomodar eu não era eu, era uma pessoa totalmente diferente, não tinha minha identidade. Um ano assim. Ele tentou me isolar e conseguiu. Não tinha contato com a minha família. Era todo um controle disfarçado de cuidado. Dois anos de namoro. O que ele "louqueou". Pensativa, Maria descrevia: "Engraçado que eu não ficava mais apavorada, como pode". Sendo assim, a sua história estava naturalizada a este contexto. "Risos de Maria ao contar". Uma vez fomos para uma praia em férias: eu, ele, a mãe e o padrasto dele, uns vizinhos velhos e um amigo dele. Ai um dia quando levantamos fomos todos para a praia, só ele que não, por que ia arrumar umas coisas no carro lá, ai tudo bem. Voltando da praia eu e o amigo dele caminhando, por que os outros tinham ido de carro. Ele parou na avenida e começou a gritar para eu entrar no carro. Olhei para o amigo dele e disse: só vou entrar se você entrar. Não sei por que ele está assim. E o amigo dele disse: sim, vamos entrar junto, também não sei por que ele está assim. Entrei no carro e o amigo também, mas não deu tempo de eu fechar a porta e, ele arrancou com tudo, começou a gritar comigo e fazer "zerinho" em plena avenida da praia, que vergonha! Seu amigo atrás apavorado. Ele estava bravo comigo, por que eu não tinha ficado em casa esperando ele ir arrumar o carro e depois ir para a beira do mar com ele. Mas estava com a família dele, amigos e tudo mais. Não entendi o por que tinha que ficar em casa. Ai cheguei no apartamento da praia decidida arrumar minha mala para voltar para a cidade que moramos e fugir já que ele não estava lá. Eu pensei, vou fugir de uma forma de eu me livrar dele. Ele tinha saído, não sei para o que. Mas a mãe dele ligou para ele contando que eu estava arrumando as malas para ir embora. "E ele chegou, e me disse: desculpa, não queria fazer isso!" "e tudo mais uma vez como de sempre". E me convidou para irmos na praia vizinha da praia em que estávamos, que ele queria ver um casal de amigos. E eu: como vamos sair? acabamos de nos matar aqui, de brigar. Maria triste ao relatar esta frase, mas esclarecida com o que vivenciou: "Nunca mais parei de tentar terminar." Na volta da praia fui ao médico que estava com um problema. Ai a médica me disse: "você está grávida". E eu pensei: "como se estou tomando anticoncepcional?" Todos ficaram felizes, ele e a mãe dele, e eu com vontade de me matar. Imagina tudo que estava acontecendo, "agora eu pensei: morri". Se do jeito que estava, eu não estava conseguindo sair, imagina com filho. Ai estava com uma bolsa gestacional, tive que fazer uma curetagem para tirar aquilo, foi horrível, estava psicologicamente afetada e, então, mais fisicamente. Tomei um remédio no hospital e fiquei 14 (quatorze) horas sangrando horrores, uma dor horrível, saindo pedaços de mim. Passado esta fase do nenê. Estava acabada, na merda. Fechei a clínica e abrimos um estabelecimento comercial alimentício, ele inventou que queria ter um estabelecimento comercial alimentício. O meu pai colocou um horror de dinheiro. Ele já tinha a mulher que queria e o estabelecimento comercial alimentício que queria. Mas tudo em meu nome, no nome dele não podia porque era cheio de "mutreta". Então, pensei: vou abrir este estabelecimento comercial alimentício porque é a única forma de ver o dinheiro do meu carro de volta. Pois íamos vender o carro para comprar o estabelecimento comercial alimentício. Eu trabalhava das 7 horas da manhã até as 22 horas da noite, mas das 7 horas às 19 horas ficava sozinha, todos os dias. Ele era representante comercial. Não poderia trabalhar junto comigo. Não podia ir lá. Porque o chefe dele descobriu que ele fazia algumas coisas nos horários durante o serviço dele e o chefe ameaçou dizendo: que se continuasse fazer isso ele iria para rua. Ai eu estava muito cansada! "Deus o livre" eu ir pra casa descansar, máximo uma hora para tomar banho e voltar, se não ele já ligava enchendo o saco. Eu tinha um dinheiro e inventei de investir em uma casinha em um condomínio para colocar esse dinheiro em algum lugar e não coloquei no nome dele, ficou furioso. E disse que depois que estávamos juntos, tudo era nosso. Se eu ficasse com esse dinheiro ele ia usar todo. Ai fui em um advogado para resolver sobre essas coisas da casa que tinha comprado e não me deram e tudo mais que era uma confusão a construtora que eu tinha comprado. E quando estava relatando para o meu advogado que tinha empregado o dinheiro nessa casa por causa dele, o meu advogado me perguntou: "como era nossa relação e tudo mais?" Expliquei, e o advogado me disse: "Maria você esta em um relacionamento abusivo, eu vou te ajudar". "Isso é abusivo". E me conduziu a terminar, o que tinha que fazer e tudo mais. Ai eu tinha que ir para casa, e o advogado disse: junta esse e esse papel para fazermos a dissolução da união estável. E ai fiz, mas eu tinha medo dele. "Medo do que podia acontecer". O que se torna recorrente no(s) contexto(s) de violência(s) doméstica(s) e sua(s) menção(s) para a busca do suporte e de proteção, seja ele, com os amigos/familiares, ou através dos meios legais vigentes de proteção à mulher. Pois, diante da sua atitude "reivindicatória" da mulher e juntamente ao acesso dessa informação e ciência pelo ofensor, e da compreensão do desejo dessa mulher/companheira, a sua conjuntura pode piorar. Maria: "então, mesmo com o pedido e ter saído de casa eu mantinha contato com ele. Sai para almoçar depois da dissolução por causa do medo do que ele podia fazer, mas estava ao mesmo tempo alimentando a esperança dele, tendo esse contato próximo dele. Isso ele me mandando mensagem toda hora, dizendo que era pra gente voltar, que ele ia mudar e que me amava. Ai foi indo e quando eu saia com ele eu voltava chorando e acabada dizendo que eu não gostava mais dele, não sentia mais as mesmas coisas. Eu não te amo, eu não te quero mais. E ele dizia: mas me dá mais uma chance? eu vou te provar que vamos ser felizes juntos, vai dar tudo certo. Consegui me escapar dele. Ele tentava usar os cachorros e os gatos que a gente tinha. Natal e Réveillon eu fui passar com a minha família e ele ficou puto. Dizia: eu vou te reconquistar. Um dia liguei para o meu pai e disse: pai ele vai me matar. Não tinha uma figura masculina. Meu pai ia vir para a cidade que morava, mas acabou se acidentando e não conseguiu vir. Mas mandou um velho amigo dele para começar fazer companhia para mim. Ele chegou e ficava comigo no estabelecimento comercial alimentício para eu não ficar sozinha. Tinha uma formatura para ir e o meu ex-companheiro (João) era convidado também, o amigo do meu pai e uma amiga. Neste dia, o João chegou na formatura e sentou do meu lado na mesa e me beijou tipo um casal. Colocou a mão dele na minha perna, ai levantei e fui no bufê, ele começou a ficar desgostoso. Por que desgostoso? Porque eu estava rejeitando ele. Fui dar tchau para a formada, e o Inácio (amigo do meu pai) e a minha amiga foram juntos comigo dar tchau. Ele foi até o carro que a gente estava se dirigindo para ir embora, e iria retribuir o que eu tava fazendo para ele. Então, me ameaçou com um palmo de distância da minha cara, ele me falou horrores, achei que ia levar um "bolachão". Mas pensei, vou escutar e ficar quieta, como vou sair fora? Mas se ele me agredisse, o Inácio ia se meter. Fomos embora. Não tive mais contato com ele, exceto às vezes que ele ia chorar e vinha com toda aquela coisa, mas não adiantou. Um belo dia ele foi até o estabelecimento comercial alimentício e entrou às 7 horas da manhã. Graças a deus que eu não estava, era uma funcionária que estava lá. Entrou, deu oi para a funcionária e começou a retirar todas as câmeras. Foi até lá atrás e pegou uma barra de ferro e parou na frente dos freezers e começou a contar uni duni tê para ver qual era o primeiro freezer que ele ia começar a quebrar, e ai começou: quebrou todos os vidros com uma barra de ferro, começou por baixo e acabou em cima. Disse para a minha funcionaria: sabia que a sua chefa é uma vagabunda? A minha funcionaria tentou me ligar, mas eu não atendi. Não sei por que, graças a deus, imagina! Quebrou todo o estabelecimento comercial alimentício. Ele saiu do estabelecimento e me mandou uma mensagem dizendo horrores. Depois em seguida cancelou a minha conta de telefone, foi na polícia e fez um boletim de ocorrência contra mim, como se eu tivesse ameaçado ele. Ter quebrado o estabelecimento comercial alimentício foi libertador. Daí eu incriminei ele. Ele achou que eu estava com alguém quando eu estava no fim do expediente um dia, mas estava com o Inácio lá comigo e a vizinhança/amigos. Mas ele viu nas câmeras em um ângulo como se eu tivesse com um dos caras que eram vizinhos, mas era um cara mais velho. Não estava com ninguém. Ele premeditou tudo que ia fazer, com o meu celular, câmeras e o carro mais a cima da entrada da loja. Ai começou a me ameaçar por causa dessa foto, dizendo: que eu não podia ficar na cidade e ameaçava todos os clientes do estabelecimento comercial. Um dia ele ligou para o estabelecimento comercial alimentício e foi falar comigo bem calmo e eu disse: você não pode falar comigo, está com medida protetiva e ele desligou na hora. E ai depois, nunca mais se aproximou, só no Foro. Ele tem uma raiva, um ódio de mim. Mas, ao mesmo tempo, quer se exibir para mim. Faz papel para a sociedade, ridículo. Ele quer mostrar: não bebo mais, sou consciente, sou uma pessoa muito boa. Eu não saía por que eu sabia que podia me incomodar. Ai, até que um dia conheci o Diego, ele trabalha em uma instituição com adolescentes. Fomos a um bar da cidade e estávamos na frente, o João parou o carro, desceu e ficou se exibindo. O Diego foi pagar a comanda e eu fiquei na frente do bar esperando. João passou duas vezes nas minhas costas falando umas coisas. Eu não dei bola, nem escutei. Agora, prosseguimos. Tem outros processos com ele. João acabou com a vida dele no dia do fato no estabelecimento comercial. Eu não conseguia mais ficar no estabelecimento comercial alimentício. Ai vendi. Vejo de fora, contando esta história, agora eu to mais fortalecida. Porque sabe, eu julgava tanto a respeito. Como assim, ela (a mulher agredida) não faz nada. Eu tava doente. Não fiz nada, perguntava para mim antes de acontecer comigo, por que ela(s) a(s) mulher(s) agredida(s) não tem atitude(s)? ai pensava, como? mas ele nunca me bateu, isso foram 2 anos. Diz que tem um ciclo de dois anos. Conhecendo o Diego, disse pra ele: o que você quer comigo? eu sou uma bucha, o que tu quer ficar comigo? Eu totalmente desacreditada. Ele me disse: o que eu tenho a ver com o seu passado? Ele teve muita paciência para ter ficado comigo, por causa do meu contexto. Maria bastante pensativa e implicada na sua entrevista relata: "Eu sentia culpa por tudo no início do novo relacionamento, por causa da liberdade dada". "Desaprendi o que é ser normal." "O "ex" pedia para eu mandar foto para confirmar o lugar que eu tava." "Me deixou resquícios." "Aprendi horrores da vida em 1 (um) ano." "O Diego falou para mim: que temos compromissos diferentes e independe se estamos juntos." "Ele é maravilhoso e muito diferente do antigo namorado." "Aprendi tanto." "Permiti." "Só fazia aquilo comigo porque eu permitia." "Eu amo quem eu me tornei, menciona alegremente." "Não tenho raiva dele, é um coitado." E com o fim da entrevista Maria, descreveu estar muito contente em ter contato a sua história mesmo com tudo contexto triste que vivenciou. Agradeceu a escuta, e saiu sorrindo. Falou que foi muito bom participar para ajudar outras mulheres que se encontram no mesmo quadro que ela viveu.

# Caso 2. Ana "Decidi sair, decidi que eu ia conseguir cuidar da minha filha. Eu sou o exemplo dela. Ela foi a minha força sempre"

No dia em que foi realizada a entrevista com Ana, presenciei a audiência dela e do seu ex-companheiro Ricardo. Era uma audiência de instrução. As audiências de instruções são audiências para coletar provas. Coletam-se as provas ouvindo a vítima, as testemunhas e, por fim, o interrogatório do ofensor. Diferente das audiências de acolhimento que tem a função de

escutar e de saber qual é o desejo que a vítima tem referente ao registro que realizou. Como por exemplo: se ela tem desejo de dar prosseguimento ao caso ou realizar uma retratação. A audiência de acolhimento também viabiliza um possível acordo entre as partes. Já nas audiências de instrução não é possível um acordo. Apenas dar seguimento ao desejo da vítima de condenar o agressor e das testemunhas realizarem seus relatos, bem como o ofensor relatar sua versão para se defender das acusações. A vítima desejando dar seguimento ao processo criminal irá fazer uma representação criminalmente. Caso, a mulher não dê seguimento, o agressor não é condenado criminalmente pelo ocorrido. No entanto, a agredida pode pedir uma medida protetiva por até 2 anos, independente de sua decisão. No caso da vítima desejar dar seguimento ao processo criminal contra o ofensor, será representado criminalmente na audiência de instrução, como foi o caso da Ana. Porém, ao chegar à audiência e ter um espaço para realizar o seu relato contra o ofensor em sua presença e sendo gravada. Ela optou por não condená-lo. Não relatou nada produzindo provas contra seu ex-companheiro, desejou silenciar, não falar sobre o ocorrido. Sua justificativa foi que ele não estava incomodando mais e que desejava encerrar. Após a audiência verifiquei que ela poderia participar da pesquisa e quando saiu da sala de audiência convidei-a para participar. Ela aceitou na mesma hora e disse que poderia contar de seu relacionamento naquele momento. Escutei o seu relato após a audiência em uma sala particular. Ana entrou na sala para realizar o seu relato, normalmente e segura do que estava fazendo Ana relatou que tem 20 anos e começou seu relacionamento com o ex-companheiro desde seus 14 anos de idade, ele foi seu primeiro namorado, ao descrever abriu um sorriso no rosto. Ana conta a história da sua relação se demonstrando contente ao ter vivenciado este início de relacionamento, possibilitando ela reviver momentos bons que ocorreram em seu início. Se conheceram em uma festa e namoraram dois anos. "Ricardo servia o quartel na época". E logo no início do seu namoro resolveram morar sozinhos. Um mês sozinhos e de aluguel, depois foram morar com a sua mãe durante dois meses para economizar dinheiro para construírem sua própria casa. Quando Ana foi morar com Ricardo tinha em torno de 16 anos e nessa época já começaram os conflitos e as agressões. Ressalta com bastante ênfase: "Eu também não ficava quieta." "Ele me empurrava me deixava com os braços marcados de me apertar." Fiquei grávida dele, ele queria que eu abortasse, minha gravidez foi conturbada. Não abortei, tenho uma filha com o nome de Alice que fez 3 aninhos semana passada, falou com brilho nos olhos. Ana descreve: "Brigávamos porque ele queria ir lá pra casa com uns amigos do quartel beber e fazer festa". "Eu não achava legal fazer isso com a criança junto." "Era muita discussão, muita briga." "Ele gosta de beber e bebê até hoje." Sempre querendo levar os amigos dele lá pra casa e eu não queria. Sai de casa com a Alice quando ela tinha um ano e meio. A agressão voltou em junho do ano passado, agressão física e insulto. Ele chegava em casa de madrugada me acordava e começava. O ápice menciona fortemente: "para a decisão de separação como descreveu, foi em abril do ano passado quando ela começou se incomodar com o que acontecia." "Não dava para relevar mais, descobri traições, apertos financeiros e tudo mais." O Ricardo estava em casa bebendo com o meu tio e outro cara contanto que tinha ido a um "chinaredo" e que gastava os tickets do trabalho dele em bebida. Eu saia do trabalho que era bem longe da minha casa e tinha que pegar ônibus (trabalho com estética feminina) e algumas vezes eu ia a pé para casa para demorar mais tempo para chegar, eu não queria ficar em casa na companhia dele. Minha filha ficava na babá que era bem perto da minha casa. Tinha vezes que até deixava o ônibus passar mais de uma vez mesmo tendo lugar para entrar, mas não queria chegar em casa. Estava entrando em uma depressão, não estava legal e nem a fim de ficar com a minha bebê. Em um sábado fui posar na casa da mãe e no outro dia fui trabalhar no hospital cuidar de um senhor. E na segunda-feira fui na delegacia registrar contra ele porque tinha medo, ele me ameaçava: que ia colocar fogo na casa da babá, dizia que eu não tinha capacidade de cuidar da minha bebê, que eu era um estorno. Ai fui para casa para pegar minhas coisas, roupas, desmontar berço da Alice que eu ia morar na casa da babá. Ai fui pegando as minhas coisas e liguei para o meu pai que ia lá com um frete para carregar as coisas. O Ricardo começou a me dar uns empurrões contra a parede e falar um monte de coisas, não queira me deixar passar. Então eu telefonei para meu pai e disse para ele vir, ele escutou tudo que estava acontecendo e veio correndo, foi muito tumultuado. Ricardo respeitava o meu pai, meu pai falava forte e sério com ele. Continuava ameaçando que ia colocar fogo na casa da babá. Ana descreveu orgulhosamente: "Quem me levou na delegacia foi a filha da babá (uma mulher mais velha)", elas eram bem fortes e respondiam. Ele não entrava na casa da babá, se ele tentasse a babá colocava pra correr de lá. Me separei em maio de determinado ano. Em fevereiro de determinado ano me senti mais segura para sair da casa da babá, tinha medo de ir para casa da minha mãe porque ela era sozinha e eu não queria trazer problema para ela. Além disso, ele nunca ter respeitado a minha mãe também. Ele não aceitou o meu namoro novo com o Thiago. No início dizia que ia pegar a Alice se o meu namorado fosse posar lá, ele também dizia que ia tirar a Alice de mim. Descreve Ana bastante reflexiva e não muito sorridente: "O Thiago é um cara legal e trabalhador." "Sinto que ele gosta mais de mim que eu por ele." "Sinto isso, por eu ter passado por tudo isso talvez tenha medo de sentir de novo e de passar tudo de novo." "Não demonstro tanto carinho como ele demonstra." Já fui em uma psicóloga, mas depois não fui mais. "Vou levando." "Decidi que eu ia conseguir cuidar da Alice." "Eu sou o exemplo dela." "Ela foi a minha força sempre." Ana não parecendo muito contente, relata o que estava sentindo: "O que me chateia muito depois deste término é quando ela vai passear com ele, com o pai, como num dia desses, ela voltou revoltada." "Quando brincava com uma boneca em casa ela falava com as bonecas dizendo que a mãe dela (eu) não queria mais ela." "Contando isso para as bonecas." "Eu não falo mal dele para ela, é o pai dela." "Ela é uma criança." Não gostaria que ele fizesse isso. Ana ressalta bastante afirmativa: "O dia que ele pegar a Alice gostaria que ele não ficasse com mulher, que respeitasse, não ficasse com várias em contato com ela junto." "A Alice volta para casa falando de várias tias diferentes." "Pedi três, quatro vezes para ele e não teve retorno que fosse mudar algo." Ele é meio passado, tenho que ser meio ríspida para ele me respeitar. Acha que vai me conseguir de volta, como se eu fosse um troféu. Diz que vai me ter de volta que meu namoro vai terminar. Me manda mensagens e eu apago. O Thiago até um dia já viu no meu celular mensagens dele, mas o Thiago sabe que eu não quero nada e quando respondo a ele é para colocar no lugar dele. O Thiago nunca disse nada sobre isso, não da bola. Nunca proibi o contato do pai da Alice com ela, é importante, ela ama aquele pai dela. Porém atualmente não está contribuindo financeiramente com ela. Ele tem meses que dá R\$100.00 reais, este mês ele deu só R\$50.00. Sei que está desempregado agora, estou resolvendo na Vara de família. Observou-se no decorrer da entrevista que Ana ainda nutri uma decepção pelo término do relacionamento. Também existe um sentimento de carinho pelo ex-companheiro, por ter sido seu primeiro namorado e pai de sua filha. Em razão disso, não o condenou.

# Caso 3. Adriana: "Aguentei porque achei que ele ia mudar. Mas quem tinha que mudar era eu".

Durante a audiência da Adriana verifiquei que ela tinha o perfil para participar da entrevista. Sai da audiência e fui convidá-la para participar. Então ela aceitou, fui combinar um dia e uma hora, mas a Adriana já respondeu alegremente: posso participar agora. Perguntou se eu tinha um tempo para escutá-la. Então nos encaminhamos para uma sala que o Foro cedeu para realizar as entrevistas. No início da entrevista, Adriana sentou e descreveu com o sorriso no rosto que achava muito legal em contar a sua história, pois nunca tinham perguntado para ela desta forma. "Eu pergunto: de que forma?" "Ela responde: através de uma profissional." Contou que foi casada há 18 anos com o Bruno pai de seus 4 filhos, 3 meninos e 1 menina, com idades de 9 anos, 8 anos, 4 anos e 2 anos. Bruno tem 41 anos e ela 37 anos.

Ficaram durante 10 anos sem filhos e depois que tiveram o segundo filho foi onde começou todo o conflito e as brigas do casal. Ele é dependente químico, mas piorou quando teve um estabelecimento comercial, porque adquiria dinheiro muito fácil e, assim, consumia muito mais álcool. Após os cinco anos do estabelecimento comercial, nós saímos de lá porque ele não quis participar de uma nova licitação para continuar. "Eu achei que nunca ia me separar, acredita!?", conta admirada. "Achei que ia viver o resto da minha vida com ele." Tinha épocas que eu passava fome por causa dele, eu e meus filhos. Quem ajudava a gente a ter alimentação eram as nossas mães, por que ele gastava tudo em bebida. Fala com bastante entusiasmo: "Não sou uma mulher de ficar com homem fedendo a cachaça." Ele sempre chegava em casa fedendo a bebida e brigávamos. Ai já tínhamos várias ocorrências na polícia por causa das nossas brigas. Moro na casa do pai dele com as crianças, mas o pai dele já é falecido. Duas casas depois da onde eu moro, mora uma amigona minha. Eu estava sentada com ela na frente da casa à tardinha e quando eu olhei lá longe na rua, eu vi que vinha um homem no meio da rua cambaleando, quase foi atropelado, ai eu peguei as crianças e levei para casa. Cheguei em casa e sentei. Quando as crianças viam ele neste estado, totalmente embriagado, elas tinham muito medo. Então, vinham tudo para cima de mim sentando no meu colo e ficando agarradas em mim. Ai eu sentei em uma cadeira com o mama da minha filha menor e ele veio com uma faca ao meu encontro, me dar uma facada, foi quando eu levante e fugi correndo. "Falei para as crianças: corram! Ele me mostrava à faca e dizia: é hoje que eu te pego." "E eu falei para as crianças: coram, coram, não fiquem ai!" "Só consegui fugir, porque ele não conseguia caminhar direito por causa do estado que ele estava." Deixei as crianças na casa dessa amiga minha e fui até a delegacia com outra amiga registrar a queixa, aí contei todo o ocorrido. Foi quando a polícia foi até a minha casa e encontrou ele muito bêbado. "Ele tentou bater na brigada e levaram ele preso." Ficou preso dois dias. Saiu da prisão e foi direto para a casa da sua mãe. Adriana suspira ao falar: "Ai não voltamos mais." Descrevendo uma alivio em seu gesto e desejo atingido. Adriana descreve com bastante demonstração de carinho: "Sempre foi um bom pai, apaixonado por eles." Foi encaminhado uma vez para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), mas foi só uma vez e nunca mais voltou. Ressalta esta informação em tom alto: "Imagina, ele ia trabalhar bêbado." Com satisfação Adriana conta: "Sabe quando olho para trás não acredito ter aguentado tudo aquilo." "Estou na melhor fase da minha vida." "No momento tá tão bom, estou sozinha, só eu e meus filhos, não precisamos ter ninguém, um homem para ser feliz." Na minha casa só eu e meus filhos, tá ótimo só eu e eles. Não amava o Bruno, foi morrendo. Ele volta e sempre enche o saco para tentar voltar, mas agora esta morando em outro Estado. Eu criei meus filhos sozinha. "Agora to em paz dentro de casa, esta paz ninguém compra", descreve feliz. Não penso em ninguém agora e nem quero. Se hoje eu não estou com o Bruno à culpa é dele, não minha. Antes ele não incomodava. Ele paga pensão para as crianças semanalmente, eu não trabalho, porque não tenho como trabalhar com quatro filhos pequenos. Fui ver quanto uma mulher cobrava para ficar com os meus dois filhos menores, ela disse: que me cobrava R\$ 800.00 reais. Não tenho como pagar isso. Eu até tinha que regularizar esta pensão na vara da família para ele pagar por mês e eu poder me organizar mais. Agressão verbal, ele fazia horrores, me colocava lá embaixo. Quando tive o terceiro filho, ele me chamava de gorda, que se eu me separasse dele ninguém ia me querer, ainda mais com filho. Adriana menciona com bastante indignação: "Que ele tinha vergonha de mim gorda, horror." "Cheguei a pensar que ele tinha razão." Mas depois que nos separamos pensei diferente. Sorri ao contar: "Tive duas amigas que me ajudaram muito, me ajudaram a sair dessa e me ergueram." "Minha mãe também me ajudou muito." Ter contato com ele, eu não gosto. Mas por causa dos filhos, sou obrigada. Ele me manda mensagens, quer falar com as crianças pelo vídeo, eles adoram. As crianças adoram o pai deles. Eles entendem que não dá mais certo eu e o pai deles. Expliquei que quando nos separamos, a mamãe estava se separando por que não aguentava mais as brigas e ter que estar na polícia, eles participavam e viam tudo. "Aguentei porque achei que ele ia mudar." O que em diversos contextos semelhantes a este, este(s) questionamento(s) circula no pensamento das mulheres que estão em sofrimento violência. Sendo um dos motivos para não buscar uma ajuda. "Mas quem tinha que mudar era eu.", atravessados de pensamentos contraditórios com este(s) mencionado(s), direcionando a culpa do(s) ocorrido(s) em si. "Perdoei, quando já paramos na justiça." "Hoje, eu não amo mais ele." "Não aguentei mais." "Não aguento mais qualquer coisa também." "Conta feliz: eu tenho amor próprio." Gosto de ficar sozinha, adoro ficar sozinha. Tem gente que não consegui. Gosto de dançar sozinha. Não preciso ter alguém para dar risada. Gosto de noite, de vez enquanto, tomar minha cervejinha. Mas só depois que os dois menores dormem, ai vou lá abro minha cervejinha e os mais velhos ficam jogando na sala. Não é sempre que estou com as minhas amigas. Gosto de ficar sozinha. Com as crianças também foi bem melhor, não tem mais brigas e é tudo numa paz. Ele hoje em dia trabalha em outro Estado com atividade na área da saúde. Trabalha em dois locais. Os primos dele convidaram para ir lá trabalhar. Agora nas férias de inverno, as crianças vão para lá passar as férias. E a menor vai ficar comigo. Uma vez, ele falou: vem para cá morar na praia comigo? E eu: que praia? que mar?. "Eu sou feliz aqui." "Ninguém compra a minha paz." Eu não vou ser feliz lá. Não preciso de mar para ser feliz. Ao final Adriana agradece por poder contar sua história, se desculpa se causou algum incomodo, e falou que gostou muito do espaço e que estava se sentindo muito bem. Saiu alegre, me dando um abraço apertado e um beijo. Falando que gostou muito de mim, perguntando meu nome, pois não lembrava quando foi mencionado na apresentação.

#### Discussão dos casos

As mulheres por meio de seus relatos apresentaram convicção de suas decisões e desejos. Seus posicionamentos são decisivos diante do ocorrido, mesmo que inúmeros sentimentos estejam presentes em seus contextos de vida. Nos três casos descritos não há o desejo de prosseguir em um relacionamento abusivo. No entanto, como observado na narrativa das mulheres, não foi sempre assim, houve necessidade de um processo maior de internalização da experiência como negativa para a tomada decisão visando o fim do relacionamento.

Existem inúmeros fatores que as levaram a dar manutenção ao ciclo de violência, quais sejam: socioeconômicos, o construto social e a dependência psicológica. Na violência de gênero como na violência intrafamiliar, a pessoa agredida passa por inúmeros sofrimentos. Compreende-se o quanto é difícil de sair do ciclo de violência e nesses casos se obtém sintomas de sofrimento psíquico (Guimarães, 2009). Além disso, a autora evidencia que os papéis da mulher, de mãe, companheira, esposa, em nossa sociedade ultrapassam expectativas sociais através de mensagens contraditórias. Onde a mulher deve suportar tudo, como agressões, desrespeito, para se sentirem reconhecidas e legitimadas como sujeito feminino (Guimarães, 2009).

Nos casos acima transcritos foram verificados sintomas de medo, insegurança e fragilidade durante o relacionamento. Com o passar do tempo essas mulheres perceberam que estavam envolvidas em um relacionamento violento e abusivo, verificando de fato os sintomas negativos sentidos e conduzindo-os para tentativas de resolução da situação vivida. É preciso sair deste relacionamento abusivo, mas muitas vezes, as mulheres precisam de suportes para além da denúncia do agressor quem esta lhe causando um dano. Considerando que toda a violência sofrida desencadeia muitos dramas emocionais, familiares e sociais. A tomada decisão definitiva produz medo, desconforto familiar, insegurança e ameaças entre outras questões. Juntamente ao Estado que recebe as mulheres que denunciam a violência sofrida, com ações pouco consolidadas no que tange a possibilidade da reflexão e fortalecimento de suas escolhas.

Sabe-se que a mulher, ao relatar a(s) sua(s) denúncia(s) irá mencioná-la através de seu

ponto de vista e identificar o homem a quem agrediu como o responsável e desencadeador desse desentendimento. Isso destaca a importância da escuta e de um lugar que possa oportunizar as mulheres reverem suas colocações diante do ocorrido e aos fatores que permeiam as suas vidas diante de seus relacionamentos amorosos. Buscando também a sua responsabilidade diante da história amorosa construída. Com isso, não estamos dizendo que o agressor não precisa cumprir com os dispositivos legais em relação à violência praticada.

Maria referida no (caso 1) foi a única que não desmarcou ou pediu reagendamento de sua entrevista em relação às mulheres que aceitaram participar da pesquisa e estavam agendadas para a entrevista. Exceto as outras duas participantes que se ofereceram para conversar e dar o seu relato após as audiências. Maria se mostrou muito interessada e segura em contribuir com a pesquisa.

No dia da entrevista estava bem entusiasmada e queria contar a sua história, pois conseguia claramente descrever sua experiência negativa com o seu ex-companheiro como algo elaborado e ressignificado no sentido traumático. Ela ressaltou ter sido muito significativo o acompanhamento psicológico que realiza, demonstrou em seu relato ser uma mulher forte e segura, possibilitando uma construção mais crítica do lugar dela perante a sua ex-relação. Foi possível perceber que Maria organizou melhor o seu discurso durante o relato: nomeou sentimentos e construiu compreensões para as situações que vivenciou na violência doméstica, bem como se posicionando como co-autora da história vivenciada no relacionamento.

O seu relato sobre o relacionamento como João vem muito ao encontro das teorizações sobre a temática de violência doméstica no âmbito da psicanálise. Seu relacionamento iniciou de forma muito rápida, impulsiva e com traços de um comportamento abusivo. Assim, ela foi anulando-se enquanto sujeito de desejo e somente existindo dentro do relacionamento conjugal. Maria descreve que se afastou de suas amigas, de sua família para não se "incomodar", o que a deixava distante de sua identidade e de relações importantes. João conseguiu isolá-la de vários contextos no qual costumava frequentar e conviver. No âmbito da violência doméstica, o sujeito se torna passivo, pois o ciclo de violência retira a condição de pensar, sentir e desejar. João cerceou a autonomia de Maria de escolher as roupas, as pessoas de sua conveniência, o carro, o trabalho e as ações e atitudes que poderia ou não realizar.

Conforme Naves (2014) a mulher não consegue amar, nem estudar, nem se divertir, nem cuidar dos filhos, nem falar e nem mesmo pensar em alguns casos de violência doméstica. Embora não se pronuncie, manifesta um vazio subjetivo extremo, um desamparo e uma falta de reconhecimento pelo outro. Por outro lado, essa quase total desistência de si

passa vertiginosamente a uma relação de entrega ao parceiro agressor.

As mulheres deixam que eles, apropriem-se dos seus sonhos, dos seus desejos e de suas vidas conservando-se reféns do lugar de responder permanentemente à demanda do Outro, como única condição de sustentar uma referência identificatória. Significa que, essencialmente, não foi possível sustentar o lugar de objeto de desejo da mãe. Não ter obtido, para algumas mulheres, a possibilidade de estabelecer uma relação materna na qual se instala o significante do desejo pode levá-las a uma única direção: o confronto permanente com o Outro real sem limite que será insistentemente reeditado na relação com o homem que se torna um dano (Naves, 2014).

A partir disso, a entrevistada Maria menciona em seu relato a figura do pai e convocoo para ajudá-la e protegê-la e, esse, envia um amigo para ampará-la. Sua mãe não apareceu
em seu discurso mesmo estando viva. A única mãe que aparece é a mãe do João, a qual não
demonstrava ter uma boa relação. Essa rivalidade com a figura materna não estaria também
presente na vida de Maria? O conceito lacaniano de devastação designa um estrago na relação
mãe e filha que pode levar o sujeito a uma "abolição" subjetiva e, ao mesmo tempo, colocarse em posição de enfrentamento com o Outro absoluto (Lacan, 1985; Naves, 2014).

O corpo agredido de Maria se colocava apenas como objeto de Gozo de João. Em termos de constituição psíquica pode-se pensar que Maria pode não ter encontrado uma figura paterna que tenha lhe assegurado um lugar possível para além do gozo excessivo da mãe. Dessa forma, a função materna falhou, pois não possibilitou à filha se reconhecer como um corpo desejante. Quando Maria menciona que tinha na relação "um controle disfarçado de cuidado" pode-se pensar no lugar dessa figura materna em sua constituição psíquica, a qual pode ter provocado uma falha narcísica que a torna refém do desejo do outro (Kehl, 2016).

Maria menciona que "faltava uma figura masculina" para ajudar e proteger no processo de finalização do seu relacionamento, buscando a ajuda do pai e de outras figuras masculinas, parece buscar esse lugar de objeto de gozo frente ao olhar masculino, prevalecendo sua posição passiva inconsciente que precisa ser protegida e controlada, o que parece ser uma buscar pelo controle disfarçado de cuidado.

Quando mencionamos gênero é fundamental relacionar os fatores constituintes do conceito, como a expressão de singularidade de cada sujeito e também com a diferença, ordem familiar e a rigidez se associa ao desejo. A ordem familiar é o que se estabelece através de gerações passadas, a representação do inconsciente dos pais, os atravessamentos discursivos porque se decorre no nascimento, entre outros aspectos que são únicos para cada sujeito. Toda construção de gênero também estabelece o que move o sujeito da posição

originária no desejo do outro (objeto) para a de sujeito almejante por meio de respostas singulares ou não, elaboradas com o objetivo de conter o gozo do outro (Kehl, 2016).

Em relação ao desejo do "outro", o feminino e o masculino indicam tanto a posição de sujeito como a posição de objeto, distante da condição fundamental do desejo. O que remete a ideia de que a mulher desde o passado histórico até a contemporaneidade é retratada como objeto de propriedade do homem (Kehl, 2016). Com isso, faz-se necessário atentar-se a condição de dominação do nosso direcionamento social, onde o "homem" desencadeia um sentimento de posse que acaba por servir como agente de internalização da posição do feminino atualmente. Quanto ao aspecto da sexualidade feminina, no nosso contexto cultural, percebe-se que a mulher é vista como objeto de posse do homem, que deve servi-lo, o que permite uma análise apurada a partir do contexto da psicanálise.

Retomando o conteúdo das entrevistas, Ana (caso 2) e Adriana (caso 3), parece que Ana busca através da lei uma forma de controlar e de punir o seu ex-marido. Não houve no relato dela descrições da violência física sofrida que de fato aconteceu. Mas identificamos em seu relato outras formas de violência: a patrimonial, a moral e a psicológica. Inclusive Ana descreve o ápice da situação como sendo o fato dela ter descoberto traições cometidas e dívidas que Ricardo vinha adquirindo. Nessa narrativa é possível visibilizar outras formas de violência para além da física. O que permite pensar que a mulheres que recorrem aos meios de proteção e denuncia utilizam-se majoritariamente de uma queixa restrita a violência física, no entanto, há diversas violências perpetradas antes da violência física, como por exemplo: a moral e psicológica.

Todas estas práticas e uso de violências como, física, sexual, patrimonial, psicológica ou moral, contra a mulher constitui-se em um elemento fundamental para compreender diante de todas as desigualdades que acercam entre homens e mulheres em nossa sociedade. A violência doméstica mostra evidentemente o poder e autoridade do homem para com a mulher, o que tornam as condutas se transformarem, como, o controle, o medo, as ameaças caso a companheira não corresponda as regras que o homem impôs, e entre outros sentimentos gerados (Mendes, 2014).

Ana também menciona em audiência junto à presença de Ricardo, que não deseja prosseguir com o processo e condená-lo. Isto porque não a importuna mais, assim, já esta satisfeita com a situação. No momento, que Ana decidiu não condená-lo estava exercendo o seu desejo. Havendo certo gozo quando relata que não vai mais condenar Ricardo.

No entanto, pontua "ele é meio passado, tenho que ser ríspida para ele me respeitar" ou quando diz "acha que vai me conseguir de volta, como se eu fosse um troféu". É possível

identificar que a relação de Ana e Ricardo ainda está atrelada a mecanismos de abuso e a violência. A mulher agredida que sofreu violência doméstica pode desenvolver sentimento de vergonha, culpa, autodepreciação, medo, ansiedade, insônia, pesadelos, ou seja, variados sintomas de angústias. Em alguns casos, os indivíduos violentados fazem uso de álcool e outras substâncias como fuga. Denunciando a dependência, e não conseguindo sair da relação, não reconhecendo o comportamento do agressor como violência, apesar de intensa insatisfação no relacionamento, e muitas vezes não reconhecendo o sofrimento vivido, não sendo capaz de buscar ajuda e auxílio de terceiros (Diniz, 2003).

A Adriana (caso 3) demonstrou-se alegre ao dar o depoimento na audiência. Seu excompanheiro não compareceu. Durante a audiência o Juiz perguntou se desejava ter um acompanhamento psicológico. Ela disse que estava muito bem e que não era preciso. Adriana mencionou que nunca imaginou se separar, o companheiro seria o único de sua vida. Além disso, Adriana dedica-se ao cuidado da casa e dos filhos e não tem a pretensão de trabalhar fora do lar, tem uma total dependência financeira do seu ex-companheiro. Ela pontua que seus filhos passavam fome por causa dele. Após a separação, ela e os filhos seguiam residindo no imóvel do seu antigo sogro falecido, pai de Bruno. Seu relacionamento era permeado por agressões verbais, insultos e humilhações. Com a chegada de seu terceiro filho os insultos se tornaram mais frequentes. Bruno a chamava de gorda e dizia que se separasse dele não haveria mais ninguém que se interessaria por ela. Mencionava que tinha vergonha dela e horror. Adriana chegou a pensar que ele tinha razão. "Agora to em paz dentro de casa, esta paz ninguém compra". "Sabe quando olho para trás não acredito que aguentei tudo aquilo. Estou na melhor fase da minha vida. No momento tá tão bom, eu e meus filhos (...)"

Na maioria das vezes, percebe-se que a mulher é vista como um objeto sexual e não necessita demonstrar desejo. Esse aspecto se confronta com aquilo que a legislação brasileira assegura às mulheres:

(...) condição dos exercícios efetivos dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à segurança, à moradia, à educação, à cultura, ao aceso à justiça, à cidadania, ao trabalho, à dignidade, ao lazer, ao esporte, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, ao respeito, independente da raça, classe, orientação sexual, cultura, etnia, renda, religião, idade, nível educacional, gozo dos direitos fundamentais inerentes à pessoa, sendo asseguradas as facilidades para viver sem violência, não esquecendo da

preservação e proteção, da sua saúde mental, física e a evolução social, cultural e intelectual (Lei n. 11.340, 2006).

O caso de Adriana carrega traços marcantes da nossa cultura e raízes regionais fixados em um tempo histórico do papel social da mulher submissa, enfrentando dificuldades para reconhecer sua singularidade. Esse reconhecimento demarca os aspectos que resguardam sua subjetividade em sua(s) ocupação(s) em outro(s) espaço(s), protagonizando a sua história. É notório os impedimentos e restrições que Adriana vem vivenciando pela não emancipação financeira. Com toda a situação de violência e separação vivida, a qual intimidou a tranquilidade de seu lar a conduzirá a reconstruir e "repaginar" a vida e assumir novas posições e tarefas sociais. No entanto, os desafios e dificuldades a serem enfrentadas por Adriana não findam com a emancipação financeira. Percebe-se que mesmo com todo este novo arranjo social no mundo do trabalho, a figura da mulher deve ser de uma senhora virtuosa, servil, delicada, amorosa, trabalhadora, econômica e sincera (Flores, 2013).

Além disso, Nunes (2007) menciona de que conforme o entendimento da formação do feminino, na teoria psicanalítica, a mulher vem a ser propriedade do homem com a possível perspectiva de que a mulher atribui influência cultural a respeito, além de precisar e permitir que o homem entenda como sendo sua, para que se possa entender como a detentora de um falo. Esse falo demonstra a impossibilidade da mulher ser valorizada socialmente a não ser como esposa de alguém.

Diante dos três casos apresentados é admissível pontuar que a violência contra a mulher, quando é gerada pelo agressor homem, ou seja, companheiro ou ex-companheiro da agredida, na qual se relacionaram afetivamente e sexualmente, é ainda mais complexa. Tal complexidade deve-se ao fato de que os autores conhecem bem as agredidas, e seus pontos mais vulneráveis, o que geram o domínio da situação sabendo como, e por onde ameaçá-las, como humilhá-las, bem como, cometer outras práticas de agressões e lesões (Mendes, 2014).

Os atravessamentos da cultura na constituição de gênero e da feminilidade são sistematizados em torno do imaginário da falta, posto que, seguindo do lugar de falta absoluta, é que a mulher se apresenta para ser tomada como falo, sucedendo só o desejo do homem capaz de retorná-la (Kehl, 1998). Conforme Freud (1996), no momento em que a mulher percebe que não tem o falo é castrada e o destino de sua sexualidade passa a ser invejar o pênis, assim, obtendo como saída positiva, a maternidade e, portanto, renuncia a virilização.

É importante ressaltar que, a teoria da sexualidade iniciou-se a partir da diferença

sexual e o feminino em suas elaborações, onde que o falo foi apontado como organizador da sexualidade humana, seguindo por outros mecanismos e explorando variados territórios no ponto da intensidade pulsional e, em seu decorrer, com o caráter universal. Fortalecendo para outro registro psíquico podendo e também, não podendo partir de uma experiência erótica e não fálica, sendo capaz de pensar no processo de subjetivação antes de qualquer coisa (Nunes, 2007).

Para Nunes (2007), muitas mudanças ocorrem na cultura e se estabelecem com a passagem das gerações, mas, é incontestável a presença de conceitos "tradicionais" de masculinidade e feminilidade. Para compreender o feminino, não é possível não deixar de falar em formulação freudiana referente a primazia do falo. O que denomina o falo em dois sentidos, a falta nas meninas e a presença nos meninos, designando a diferença do feminino com o masculino, o feminino seria remetido a uma falta, visto que, uma falta de uma demarcação de um símbolo feminino (André, 1998).

Para Lacan (1958), quando se menciona o falo se refere a um significante e não se define como parte de um momento ou de um órgão, ou objeto imaginário, ou forma, ou uma fantasia. Mas um operador simbólico que torna possível o sujeito de se localizar diante do seu desejo, ou seja, o significante do desejo. O que permite o acesso para qualquer ponto, como o que se refere ao sexual, por exemplo, é representado no inconsciente. A leitura lacaniana fala em sexuação, todo o desenvolvimento que se atravessa para com o sujeito até posicionar homem ou mulher. Assim sendo, a mulher se protege escondendo a falta através de "disfarces", se fazendo de falo, sendo o que não tem. Logo o homem, se protege da falta mediante do "ter", como possui no corpo o suporte imaginário do falo. Ou seja, ninguém possui o falo. Para Lacan (1958, p.701):

por mais paradoxal que possa parecer essa formulação, dizemos que é para ser o falo, isto é, o significante do desejo do Outro, que a mulher vai rejeitar uma parcela essencial da feminilidade, nomeadamente todos os seus atributos na mascarada. É pelo que ela não é que ela pretende ser desejada, ao mesmo tempo, que amada. Mas ela encontra o significante de seu próprio desejo no corpo daquele a quem sua demanda de amor é endereçada.

A partir das condições que se originou o falo na teoria psicanalítica e do entendimento do masculino, é visível o lugar de vitimização no contexto da mulher, o que deseja-se

mencionar aqui, é que através deste "lugar" que se origina sua constituição e sendo nomeada feminino/mulher. O falo para a mulher é o objeto que falta. Isso torna possível associar com a questão e postura desse falo, pois é o significante que ordena a diferença estabelecida entre os sexos e a maneira como os sujeitos se relacionam. O que para Freud (1996) exemplifica devido ao homem subjetivar o sexo de maneira bem explícito é "eu tenho falo" e com a mulher "eu não tenho o falo". Lacan (1958) traz que ambos não possuem, pois, o homem sempre estará preocupado em perder o seu. Com isso, a maneira encontrada pela mulher é de fazer parecer ser o falo de um homem, o que completaria o seu parceiro castrado.

Diante dos relatos das entrevistadas e suas descrições diante dos relacionamentos abusivos observou-se a existência de muitos atravessamentos semelhantes nas 3 (três) falas diante do contexto da violência, como: a interpretação da violência, as justificativas e ambiguidade de sentimentos.

O primeiro traço marcante foi à interpretação do episódio de violência como uma demonstração de afeto. Essa contradição tem como principal elemento o ciúme. Quando denotado como expressão intensa de amor, pode-se atribuir lugar compreensivo e/ou contraditório incompatível, enaltecendo o sofrimento do companheiro demonstrado pelo ciúme e também buscando mudar seus próprios comportamentos, limitando-os, para não gerar raiva e mesmo não se permitindo sentir dor das agressões (Guimarães, 2009).

A vivência de amor e afeto em relação o(a) companheiro(a) é importante para o relacionamento e para a constituição da própria identidade. Mas para que isso ocorra é necessário que exista uma relação de troca e satisfação entre ambos, um exercício relacional para desenvolver faculdades no campo da não subjugação e violência.

O ciúme excessivo não tem como base o amor, mas é uma porta ao sentimento de insegurança, de posse e de comando. A companheira pode também enxergar o seu par como um doente, sofredor e que necessita ser cuidado e essa interpretação pode detê-la ainda mais na relação. E a separação pode ser vista como sinônimo de abandono, o que pode gerar para a mulher um sentimento de culpa (Guimarães, 2009).

# Considerações finais

É importante atentar-se sobre a história de vida e violência dessa(s) mulher(s) e, não só, buscarmos o fator culpabilizante e as causas que geram a repetição dessas condutas em suas relações. O presente artigo buscou analisar sobre a influência do contexto social e cultural que recae sobre as mulheres, em especial, a conjuntura atual de violências contra as

mulheres associando-as ao entendimento da psicanálise. Além disso, foi possível fazer uma escuta qualificada da narrativa de mulheres que já sofreram violência doméstica advindas de seus ex- companheiros, e que não desejavam mais permanecer no relacionamento abusivo. Foi oportunizado um espaço seguro para que as mulheres entrevistadas relatassem as suas histórias de vida, dores, afetações e situações.

Com isso, identificou-se que atrás de uma(s) queixa(s) existe um contexto de vida atravessado de diversas vivências, traumas e sintomas associados ao cenário da violência que se perpetua por longo tempo. Enquanto não houver espaços e redes de apoio favoráveis à significação da relação amorosa, a mulher tende a ficar no ciclo de violência. A mulher pode carregar para as futuras relações a continuação do ciclo de violência, se não houver a possibilidade de significação e desconstrução. Responsabilizar a mulher em sua implicação relacional é contribuir com a mudança de um ciclo de violência, o que pode produzir um rompimento da violência nas futuras experiências. Não se quer, com isso, culpabilizar a mulher e extinguir o processo ou anular a denúncia. Mas propor um repensar: *Por que as mulheres encontram-se nesse contexto? Por que as mulheres encontram em outro companheiro, um novo agressor?* 

Objetivou-se contribuir de forma reflexiva sobre as demandas advindas desse contexto de Violência Doméstica. Faz-se urgente repensar toda a conjuntura e determinantes em prol de melhores mudanças e atitudes para findar com o cenário patriarcal e machista que vem violentando as mulheres. Verificamos também o quanto é importante o acompanhamento psicológico para as mulheres que sofrem violência doméstica, proporcionando resgatar o sentido e significado de sua história fortalecendo seus futuros passos. Por fim, busca-se, contribuir com os/as leitores/as que venham acessar a presente pesquisa, oportunizando-os indagações, inquietações e implicações na sua maneira de pensar, agir e desenvolver ações voltadas para a temática da violência doméstica contra a mulher.

#### Referências

André, S. (1998). O que quer uma mulher? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

Birman, J. Cartografias do Feminino. 34. Ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

Cerruti, M. Q. (2007). *Bate-se em uma mulher: impasses da vitimização*. (Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica). Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-12062008-163549/pt-br.php

- Coelho, N. E. Jr. (2001). A noção de objeto na psicanálise freudiana. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 4(2), 37-49. Recuperado de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1516-14982001000200003 https://dx.doi.org/10.1590/S1516-14982001000200003
- Costa, A., & Poli, M. C. (2006). Alguns fundamentos da entrevista na pesquisa em psicanálise. *Pulsional Revista de Psicanálise*, 19(188), 14-21. Recuperado dehttp://bases.bireme.br/cgibin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=LILACS&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=473321&indexSearch=ID
- Chies, A. (2012) Quem Gosta de Apanhar? Uma Perspectiva Psicanalítica da Violência de Gênero. *Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, 1(6), 359-384. Recuperado de https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2012;10010 47020
- Diniz, G. R. S., & Angelim, F. P. (2003). Violência doméstica: por que é tão difícil lidar com ela? *Revista de Psicologia da UNESP*, 2(1), 20-35. Recuperado de http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/1042/961
- Dockhor, C. N. B. F., & Macedo, M. M. K. (2015). Estratégia Clínico Interpretativa: Um Recurso à Pesquisa Psicanalítica. *Psicologia: Clínica e pesquisa*, 31(4) 229-235. Recuperado de http://www.scielo.br/pdf/ptp/v31n4/1806-3446-ptp-31-04-00529.pdf
- Freud, S. (1996). Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Volume XIX: O Ego e o Id, e outros Trabalhos (1923-1925). Rio de Janeiro, Imago.
- Freud, S. (2010). Recordar, repetir e elaborar 1913. In: Freud, S. *Observações* psicanalíticas sobre um caso de paranóia relatado em autobiografia ("O caso Schreber"), artigos sobre técnica e outros textos. São Paulo: Companhia das Letras.
- Flores, H. A. H. (2013). Mulheres na Guerra dos Farrapos. Porto Alegre: Martins Livreiro.
- Guimarães, F. (2009). "Mas ele diz que me ama...": Impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33 1-10. Recuperado de http://www.scielo.br/pdf/ptp/v33/1806-3446-ptp-33-e3346.pdf
- Kehl, M. R. (2016). Deslocamento do feminino: A mulher freudiana na passagem para a modernidade (2a ed.). São Paulo: Boitempo.
- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Recuperado de

https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06

- Lacan, J. (1958/1998). "A significação do falo". Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Lacan, J. (1985b). O Seminário, Livro XX: Mais, Ainda. (1975). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da Psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- Mendes, S. R. (2014). Criminologia feminista: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva.
- Naves, E. T. (2014). A mulher e a violência: Uma devastação subjetiva. *Revista Subjetividades*, 14(3), 454-462. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v14n3/09.pdf.
- Nunes, S. A. (2007). Feminilidade e Novas Formas de Subjetivação. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, 17(3) 565-576. Recuperado de https://www.scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource\_ssm\_path=/media/assets/physis/v17n3/v17n3a10.pdf
- Oliveira, M. F. (2011). *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração*. Catalão: UFG. Recuperado de https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual\_de\_metodologia\_cientifica\_Prof\_Maxwell.p df.
- Resolução n.º 016, de 20 de dezembro de 2000. O Conselho Federal de Psicologia no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Recuperado de http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/qualidade/Cfp16-00.pdf
- Rosa, M. D., & Domingues, E. (2010). O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. *Psicologia & Sociedade*. 22(1) 180-188. Recuperado de http://www.scielo.br/pdf/psoc/v22n1/v22n1a21.pdf.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cad. Pagu*, 16 115-136. Recuperado de http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a07.pdf.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa dissertação teve como objetivo investigar como se estabelece o contexto da violência doméstica, tendo como foco as mulheres que sofreram esse tipo de violência, a partir de uma interlocução entre a psicanálise e o âmbito judicial. Torno a reiterar que não se trata apenas de um trabalho de dissertação para indicar os atos errôneos dos sujeitos ou o fator culpabilizante, mas sim, repensar os dispositivos de intervenções na tentativa de alterar atitudes, a fim de ressignificar os problemas advindos da violência doméstica. Acreditamos que a significação dos delitos cometidos não se efetiva somente através da condenação ou absolvição, mas aos princípios de suas condutas, de seus atos, buscando os mecanismos psíquicos inconscientes que estão implicados em suas atitudes, ou seja, um olhar mais ampliado para a origem de suas causas e repetições de condutas.

O acompanhamento psicológico possibilita uma maior esfera de apoio para as mulheres que estão em um contexto de tristeza e fragilidade, ou seja, espaços de fortalecimento e investimento para o enfrentamento da violência e encerramento do seu ciclo. Oportunizando uma maior qualidade psíquica, a ressignificação de traumas, auxiliando na tomada de decisões, no redirecionamento das escolhas de vida, promovendo a superação em situações traumáticas. E diante da circunstância de violência ter uma na rede de apoio para refletir sobre as escolhas de vida, prejuízos e benefícios com a experiência vivida que nem sempre é possível elaborar no contexto familiar e no círculo de amizades e, assim, dispor de um espaço seguro e especializado de escuta e acolhimento para que consiga expor com segurança a sua história de vida.

A importância de um espaço específico para a conduta do(a) Juiz(a), com atuação especializada e não em diferentes Juizados, oportuniza a ação de se tornar diferenciada e mais qualificada para os sujeitos envolvidos, como foi realizado na comarca da pesquisa. Além disso, a especialização poderá ajudar muito o magistrado com a matéria e todos os juízes deveriam dispor de um acompanhamento psicológico, o que contribuiria para um maior conhecimento e atenção que a situação e os envolvidos necessitam. Os(As) Juízes(as) que desejassem e/ou tivessem interesse de dispor de um acompanhamento psicológico em suas atividades desenvolvidas, poderiam contar com um profissional que os auxiliariam para efetuar uma prática mais reflexiva que potencializam no impacto a ser gerado na vida das pessoas que atendem.

Contudo, algumas operações e ações que têm sido adotadas pelo Juizado da Paz Doméstica na comarca pesquisada têm como propósito: a efetividade e qualificação da atuação dos profissionais diante dos casos de violência contra a mulher. Há um investimento para melhorar as práticas de atendimento e orientação a fim de suprimir a violência doméstica ou, ao menos, diminuí-la. A valorização das oralidades, as práticas conciliatórias, a mediação, a justiça restaurativa, a atuação dos psicólogos especializados para a demanda de atendimentos e acolhimentos no Fórum e nas instituições associadas, são alguns dos trabalhos já realizados.

Além disso, alguns projetos de extensão e fóruns de enfrentamento à violência estão sendo articulados, bem como cursos formativos para profissionais que atuam com o atendimento da mulher (agredida) e do homem (agressor). Os projetos de extensão e os fóruns promovem ações integradas com os serviços da rede de atendimento às mulheres vítimas de Violência Doméstica e as Universidades do município pesquisado. Os serviços da rede citada são a Casa de Passagem (CP), Juizado de Violência Doméstica, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Hospitais, Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Patrulha da Penha (Brigada Militar), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

Com essa parceria instituída (Universidade e rede de serviços do município) é possível verificar que as demandas são atendidas são resolvidas e/ou encaminhadas com maior eficácia, rapidez, articulação e coesão na comunicação entre os serviços e os profissionais da rede de atendimento em casos de violência doméstica. Também, identificou-se a organização de cursos de formação aos profissionais que atendem as ocorrências decorrentes da violência. Os policiais civis, a guarda municipal e a brigada militar são capacitados para atenderem os chamados sem gerar mais violência as mulheres que procuram a rede de proteção citada.

Outro movimento importante, diz respeito a um projeto desenvolvido pelo Juizado da comarca pesquisada. O projeto prevê 3 (três) reuniões mensais com mulheres e homens (separadamente) que passaram pelo processo de registros policiais e audiências no Juizado, buscando oportunizar um espaço de fala sobre as demandas da violência sofrida ou realizada, viabilizando ressignificações de vida e relações com o fito de que não haja reincidências da violência.

Em vista dessas iniciativas municipais, acredito que o movimento de vários setores da sociedade pelo fim da violência contra a mulher está mais desenvolvido e ativo, se compararmos a história do nosso Estado e os atravessamentos da cultura gaúcha que advém de uma narrativa e estrutura machista bastante "enraizada" na cultura da região pesquisada.

Acredito que sempre encontraremos caminhos a serem percorridos na tentativa de chegarmos ao fim dessa violência, até conseguirmos cessar com ela. Somente quando nos conscientizarmos que a proteção das mulheres que estão em risco de violência doméstica é responsabilidade e dever de todos, só assim atingiremos um patamar de lutas viáveis e possíveis. Partindo do apoio e desejo comum dos sistemas para este movimento se conseguirá um patamar significativo de luta e diminuição da violência. Não obstante, a importância do não julgamento empreendido pela sociedade referente às tomadas de decisões/escolhas das mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica.

Quando nos conscientizarmos que a proteção das mulheres é responsabilidade de todos e tratarmos de qualificar nossa escuta e as práticas de apoio considerando cada mulher em sua realidade social de (classe, gênero e raça) avançaremos enquanto sociedade na busca pela diminuição e, até mesmo, a supressão da violência contra a mulher.

Salienta-se, ainda, a importância da devolutiva desta pesquisa ao Juizado pesquisado. O intuito é produzir discussões das práticas institucionais, das concepções sociais sobre a mulher em situação de violência e a implicação por parte dos profissionais com a questão. Para tanto, será desenvolvido um encontro/roda de conversa com os funcionários do cartório, o Juiz, o Promotor, o Escrivão, a Defensora pública do ofensor e da vítima para apresentar os resultados e propor discussões com o objetivo de lançar melhorias nas ações e práticas institucionais. Ademais, o formato que se pretende adotar para devolutiva com as mulheres (participantes da pesquisa) também será uma roda de conversa. Buscar-se-á contato com as participantes e, se estiverem de acordo, marcaremos dia e horário para as três participantes. Caso queiram uma devolutiva individual, se respeitará a vontade das mulheres e será organizado espaço/sala no judiciário privativa assegurando o sigilo e a escuta.

### REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. **Psicologia para América Latina**, São Paulo, n.14, p. 0-0, out. 2008. Disponível em: <a href="http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012">http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012</a> Acesso em: 20 jun. 2019.

BARROSO, L. R. A judicialização da vida e o papel do supremo tribunal federal. Belo horizonte: Forum, 2017.

BANDEIRA, L. M.; ALMEIDA, T. M. C. de. Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 501-517, Aug. 2015 DOI: http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p501. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2015000200501&script=sci\_abstract&tlng=pt Acesso em: 20 23/07/2019. 2014.

BIRMAN, J. Cartografias do Feminino. 34. Ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

BRITO, L. M. T. de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. **Psicologia Ciência e profissão [online]**, v. 32, n. spe, p.194-205, 2012. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500014. Disponível em

<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S141498932012000500014&lng=en-knrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S141498932012000500014&lng=en-knrm=iso</a>. Acesso em 22 de julho de 2019.

BRASIL. Lei n°11.340. **Presidência da República: Casa Civil; Subchefia para assuntos jurídicos**. Brasília, DF, 2006. Disponível em:

<a href="https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06">https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06</a> Acesso em: 08 jun. 2019.

BUTLER, J. Actos Performativos e Constituição de Gênero. Um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: MACEDO, A. G.; RAYNER, F. (Orgs.). **Gênero, cultura visual e performance**. Ribeirão: Edições Húmus, 2011.

ATHIAS, G. OEA CONDENA Brasil por violência doméstica. **Folha de São Paulo**, São Paulo, caderno c, p. 5, maio de 2001. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0605200109.htm Acesso em: 12 ago. 2019.

FLORES, H. A. H. **Mulheres na Guerra dos Farrapos.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2013.

GUEDES, B. L. O Mito do Gaúcho e suas repercussões na História da Educação do Rio Grande do Sul. **Revista Tempos e Espaços em Educação**. v. 2 p.53-68. 2009. Disponível em: <a href="https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/2203">https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/2203</a>> Acesso em: 18 jun. 2019.

GROSSI, M. P. Rimando Amor e Dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivo-conjugal. In: PEDRO, J. M.; GROSSI, M. P. (Orgs.). **Masculino Feminino Plural.** Florianópolis: Editora Mulheres, 1998, p. 296.

# ANEXO A – NORMAS DO CAPÍTULO

# ORIENTAÇÃO PARA A FORMATAÇÃO DOS CAPÍTULOS DO LIVRO COLETÂNEA DE TEMAS EM PSICOLOGIA JURÍDICA

- 1. O capítulo deverá conter o mínimo de 8 e máximo de 12 laudas. Digitar todo o texto na fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha simples.
- 2. Utilizar letras maiúsculas em negrito para o título principal; nos subtítulos das seções negrito e primeira letra maiúscula, seguida de minúsculas.
- 3. Para ênfase ou destaque, no interior do texto, utilizar apenas itálico; assinalar os parágrafos com um único toque de tabulação e dar Enter apenas no final do parágrafo.
- 4. Separar títulos de seções, nome do autor etc. do texto principal com um duplo Enter.
- 5. Para as transcrições, usar a fonte Times New Roman, tamanho 11, separadas do texto principal com duplo Enter e introduzidas com dois toques de tabulação.

# ORIENTAÇÕES PARA A APLICAÇÃO DAS NORMAS DA ABNT

1. Livros: sobrenome do autor (maiúscula)/vírgula/seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula) /ponto/título da obra (em itálico)/dois pontos (se houver subtítulo)/subtítulo (se houver)/ponto/edição, de forma abreviada e se não for a primeira/ponto/local da publicação/dois pontos/espaço/editora/vírgula/data de publicação/ponto.

Exemplo: APPLE, M.W. Educação e poder. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

2. Artigos: sobrenome do autor (maiúscula)/vírgula/seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula)/(se houver outro autor, repetir esta operação separando os nomes através de ponto e vírgula)/ponto/título do artigo/ponto/título do periódico (em itálico)/vírgula/local (sede de publicação da revista)/dois pontos/entidade à qual a revista é vinculada/ponto e vírgula/local da publicação/dois pontos/editora/vírgula/volume do periódico (se houver)/vírgula/número do periódico/vírgula/páginas correspondentes ao artigo/vírgula/mês (abreviado)/data de publicação/ponto.

Exemplo: ZAGO, N. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPEd; Campinas: Autores Associados, v. 11, n. 32, p. 226-237, maio/ago. 2006.

3. Coletâneas: sobrenome do autor do capítulo (maiúscula)/vírgula/seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula)/ponto/título do capítulo/ponto/escrever "in:"/ sobrenome do organizador (maiúscula)/vírgula/iniciais do nome do organizador (se houver outro organizador, repetir esta operação separando os nomes através de ponto e vírgula)/ escrever, quando for o caso, "(org.)"/ponto/título da coletânea (em itálico)/dois pontos (se houver subtítulo)/subtítulo (se houver)/ponto/edição, de forma abreviada e se não for a primeira/ponto/local da publicação/dois pontos, espaço/nome da editora/ponto/nome do tradutor, quando houver/vírgula/data de publicação/ponto.

Exemplo: ROMÃO, J. E. Alfabetizar para libertar. In: GADOTTI, Moacir; TORRES, Carlos A. (Orgs.). Educação popular: utopia latino-americana. São Paulo: Cortez, 1994.

4. Teses: sobrenome do autor (maiúscula)/vírgula/ seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula) /ponto/título da obra (em itálico)/dois pontos (se houver subtítulo)/subtítulo (se houver)/ponto/data da defesa/ponto/número de folhas/ponto/grau acadêmico a que se refere/travessão/instituição onde foi apresentada/vírgula/local da publicação/ponto.

Exemplo: BARREIRA, L. História e historiografia: as escritas recentes da história da educação brasileira (1971-1988). 1995. 220f. Tese (Doutorado em História da Educação) – UNICAMP, Campinas.

5. Trabalhos apresentados em congressos: sobrenome do autor (maiúscula)/vírgula/seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula)/ponto/título do trabalho apresentado/ponto/escrever "in:"/nome do evento(maiúscula)/vírgula/numeração do evento (se houver)/ponto/vírgula/data de publicação/vírgula/local de realização/ponto/título do documento/local de realização/dois pontos/editora/vírgula/período de realização do evento/vírgula/mês (abreviado)/data de publicação/ponto/página inicial e final da parte referenciada/ponto.

Exemplo: MALDONADO FILHO, E. A transformação de valores em preço de produção e o fenômeno da absorção e liberação de capital produtivo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 15., 1975, Salvador. Anais... Salvador: ANPEC, 1-4, dez. 1975. p. 157-75.

6. Trabalhos em meio eletrônico: sobrenome do autor (maiúscula)/ vírgula/seguido do nome abreviado (maiúscula e minúscula) /ponto/título/ ponto/título do periódico (em itálico) /vírgula/local da publicação/dois pontos/entidade a qual a revista é vinculada/ponto e vírgula/editora/vírgula/volume do periódico/vírgula/número do periódico/vírgula/data de publicação/ponto/disponível em/dois pontos/endereço eletrônico (entre os sinais < >) /ponto/acesso em/dois pontos/data da consulta/ponto.

Exemplo: SAVIANI, D. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPEd; Autores Associados, v. 14, n. 40, jan./abr. 2009. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-24782009000100012&lng=pt&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1413-24782009000100012&lng=pt&nrm=iso</a>. Acesso em: 01 mar. 2011.

#### ANEXO B - NORMAS DA REVISTA DO ARTIGO

# Revista Arquivos Brasileiros de Psicologia

Instruções de Publicação

A revista Arquivos Brasileiros de Psicologia (ABP) é um órgão oficial do Instituto de Psicologia (IP) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), publicado a cada quatro meses sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (IP-UFRJ).). A ABP publica trabalhos originais em Psicologia e áreas afins, em Português, Espanhol, Inglês ou Francês, nas seguintes categorias:

#### Artigos contendo relatórios de pesquisa com dados empíricos

Pesquisa baseada em dados empíricos, utilizando metodologia científica: até 50.000 caracteres com espaços, incluindo tabelas, figuras, gráficos e referências.

### Relatórios de experiência profissional

Artigos descrevendo uma experiência individual ou coletiva apreendida a partir de uma intervenção específica ou estudo de caso, contendo uma descrição de procedimentos ou estratégias de intervenção, análise de implicações conceituais, explicando a lacuna teoria / prática e indicando com exatidão as condições sob as quais o experimento foi conduzido, com avaliação metodologicamente adequada de evidências de eficácia e de interesse para a prática de psicólogos em diferentes áreas: até 16.000 caracteres com espaços.

#### Revisão do livro

Apresentação e revisão de livros relevantes, sejam eles nacionais ou estrangeiros, em psicologia e áreas afins, publicados regularmente nos últimos dois anos. Resumo ou palavraschave não são necessários: até 16.000 caracteres com espaços.

#### Secão aberta

A seção Aberta publica relatórios de pesquisa e trabalhos apresentados em reuniões científicas ou eventos culturais (por exemplo, conferências nacionais e internacionais), entrevistas, artigos internacionais já publicados no exterior, mas inéditos no Brasil.

# PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DO MANUSCRITO

Os manuscritos submetidos, desde que de acordo com os padrões para publicação descritos abaixo, serão enviados para dois consultores ad hoc ou membros do Conselho Editorial para revisão cega. Dois pareceres favoráveis indicam aceitação final. Em caso de opiniões conflitantes, um terceiro deve ser procurado.

Os manuscritos a serem avaliados visando publicação devem ser submetidos exclusivamente pela internet: <a href="http://submission-pepsic.scielo.br/index.php/arbp">http://submission-pepsic.scielo.br/index.php/arbp</a>

Registrando no link acima é o primeiro passo a ser dado. No caso de artigos com vários autores, os nomes de todos os autores devem ser necessariamente incluídos nos metadados de submissão. Para incluir mais de um autor, clique em "adicionar autor" e o campo estará disponível para ser preenchido.

Todos os textos submetidos à revista devem ser acompanhados de uma carta assinada por todos os autores, onde é clara a intenção de submissão ou reapresentação do trabalho para publicação e declaração de responsabilidade pelos aspectos éticos e autoria da obra. Além disso, deve-se afirmar que o trabalho nunca foi apresentado na íntegra em nenhuma outra mídia, nem está sendo avaliado por outra revista. Essa carta também deve conter autorização para reformulação da linguagem, se necessário, a fim de atender aos padrões da revista. Os autores devem divulgar conflitos de interesse (benefícios profissionais, financeiros, diretos ou indiretos) que possam influenciar os resultados da pesquisa. Da mesma forma, os autores devem divulgar todas as fontes de financiamento envolvidas no trabalho. Eles também devem garantir que a privacidade e o anonimato dos envolvidos sejam respeitados.

Os artigos resultantes de pesquisas envolvendo seres humanos e / ou relativos a intervenções (diagnósticas ou terapêuticas) devem ser acompanhados de cópia da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição anfitriã ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Saúde, conforme Resolução. 196/96 do referido Comitê. Em textos contendo dados de casos clínicos, é necessário obter uma Carta de Consentimento. Estes documentos devem ser anexados no campo "adicionar documento adicional" nos metadados. Esta revista usa um processo de revisão duplo-cego, preservando a identidade de autores e consultores. Os autores devem usar todos os meios possíveis para impedir a identificação de autoria do manuscrito.

Os manuscritos submetidos serão inicialmente considerados pelo Conselho Editorial. Se não for adequado aos padrões ou escopo da revista, eles serão excluídos do sistema e seus autores serão informados. Caso contrário, eles serão encaminhados para revisão por pares, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1. Encaminhamento para dois consultores ad hoc ou dois membros do Conselho Editorial para revisão cega.
- 2. Recepção de opiniões, com recomendação de aceitação (com ou sem modificações) ou recusa. No caso de recomendação com modificações, os autores serão notificados das sugestões o quanto antes (as opiniões serão disponibilizadas aos autores, preservando as identidades dos consultores).
- 3. As modificações feitas pelos autores devem ser incluídas em uma cor diferente ou em negrito nos manuscritos revisados.
- 4. Os manuscritos revisados serão submetidos à avaliação do Conselho Editorial, que decidirá, com base nas recomendações dos consultores, entre a aceitação para publicação, a necessidade de revisão adicional ou recusa do manuscrito. Se aceito para publicação, o Conselho Editorial se reserva o direito de fazer pequenas alterações para fins de padronização de acordo com os parâmetros editoriais da revista.
- 5. A decisão final sobre publicar ou não o manuscrito é sempre do Conselho Editorial.
- 6. Os autores dos artigos são inteiramente responsáveis pelo seu conteúdo.

#### ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS

LManuscripts podem ser escritos em português, espanhol, francês ou inglês e seus resumos podem ser em português, inglês ou espanhol; Os trabalhos em francês devem também incluir um resumo nesse idioma. Os textos devem seguir as diretrizes editoriais estabelecidas por este periódico, adaptado da 5ª edição do *Manual de Publicações* da *American Psychological Association* (APA), 2001 ( www.apastyle.org):

Formato: formato de arquivo do Microsoft Word 97/2000 / XP (\* .doc) ou documento de texto do OpenOffice 1.0 (\*.sxw);

- Extensão: 16.800 caracteres até 50.000 caracteres com espaços, de acordo com a categoria do trabalho;
- Fonte: Times New Roman, 12 pt;
- Espaçamento entre linhas: espaçamento 1,5;
- Margens: uma polegada de todos os lados (pelo menos 2,0 centímetros), justificado;
- Tabelas, gráficos e imagens (formato JPEG) devem aparecer no texto, logo abaixo da referência feita (por exemplo, conforme Tabela 1 podemos dizer que...), não excedendo o limite máximo de 1Mb por imagem;
- Primeira página: a seguinte ordem deve ser respeitada: título em português, resumo, palavras-chave, título em inglês, resumo, palavras-chave, título em espanhol, resumo e palabras clave. Na página seguinte, o texto a ser avaliado;
- Título em português em negrito, até 10 palavras, somente a primeira letra maiúscula; Título em inglês em negrito, até 10 palavras, somente a primeira letra maiúscula; Título em espanhol em negrito, até 10 palavras, somente a primeira letra maiúscula;
- Resumo em português: limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço;
- Resumo em inglês: limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço;
- Resumo em espanhol: limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço;
- Palavras-chave em português (Palavras-chave): de 3 a 5 separadas por ponto e vírgula. A primeira letra de cada palavra deve ser maiúscula; Palavras-chave em inglês: de 3 a 5 separados por ponto e vírgula. A primeira letra de cada palavra deve ser maiúscula; Palavras-chave em espanhol (Palabras clave): de 3 a 5 separados por ponto e vírgula. A primeira letra de cada palavra deve ser maiúscula;
- Conclusão obrigatória dos "metadados de submissão" em português, inglês e espanhol. Para selecionar os metadados em inglês e espanhol, clique no idioma escolhido no canto superior direito do site Arquivos Brasileiros de Psicologia;
- Cabeçalhos no corpo do texto: cabeçalhos principais em negrito e subtítulos não. Apenas a primeira letra deve estar em maiúsculas em ambas. Não haverá nenhum tipo de seriação para as principais rubricas e sub-rubricas;
- Deve ser indicado nos metadados 'campo de conhecimento acadêmico', palavras-chave e fontes de financiamento, se houver;
- No corpo do texto, o itálico deve ser usado apenas para palavras estrangeiras e negrito para realçar palavras e livros, artigos ou títulos de textos citados.

#### **Notas do autor** (se houver)

Uma vez que é um jornal eletrônico, as notas de rodapé do recurso devem ser usadas apenas em casos relevantes que não se encaixam na seqüência lógica do texto. Eles devem ser colocados no rodapé, numerados.

#### Citações

Referências bibliográficas sem citação direta devem ser incorporadas ao texto, entre parênteses, seguindo o padrão:

- Até dois autores: sobrenome (s) e ano de publicação em todas as citações; Ex: Dor (1991) ou Ansermet e Borie (2007) ou (Dor, 1991, p. 35) ou (Dor, 1991, pp. 35-37) ou (Ansermet & Borie, 2007, p. 154).
- Três a cinco autores: listar todos os autores na primeira citação; o autor principal seguido por "et al." (e outros) e ano em citações subsequentes;

Exemplo: primeira citação:

Alves Filho, Cerra Maia, Sacomano Neto e Bonadio (2004) (Alves Filho, Cerra Maia, Sacomano Neto e Bonadio, 2004)

Após citações:

Alves Filho et al. (2004) (Alves Filho et al., 2004)

Nas referências:

Alves Filho, AG, Cerra, AL, Maia, JL, Sacomano Neto, M., e Bonadio, PVG (2004). Pressupostos do sistema de cadeia de suprimentos: estudos de estudos sobre a indústria automobilística. Gestão & Produção, 11 (3), 275-288.

- Seis ou mais autores: o autor principal seguido por "et al." e ano, em todas as citações. Costa et al. (2000)

Nas referências, todos os nomes devem ser listados.

Ao usar **cotações diretas**, o extrato deve ser colocado entre aspas duplas, seguido da (s) página (s) de onde ele foi tirado. Citações com mais de 40 palavras devem aparecer em formato de bloco, sem aspas ou itálico, recuadas cinco espaços da margem esquerda.

#### Referências

Mencione apenas os que estão no texto.

As **Referências** devem ser listadas em ordem alfabética, imediatamente após o término do texto, organizadas pelos sobrenomes dos autores e por data, de acordo com o Manual de Publicações da American Psychological Association (APA), 2001.

Trabalhos com apenas um autor devem preceder aqueles com múltiplos autores, quando o sobrenome é o mesmo. Vários trabalhos do mesmo autor com diferentes co-autores, os sobrenomes dos co-autores devem ser considerados para fins de ordem alfabética.

Múltiplas obras do mesmo autor devem ser organizadas por data, a última mais recente. Use letras minúsculas depois de anos para distinguir publicações no mesmo ano. Exemplo: (Freud, 1905 / 1996a), (Freud, 1908 / 1996b) ou Rogers (1973a), Rogers (1973b).

• Livros e obras, tomados como um todo:

Baudrillard, J. (2002). Uma troca impossível. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Chauí, M. (1984). Repressão sexual: essa nossa (des) conhecida. São Paulo: Brasiliense.

Moura, MLS, & Correa, J. (1997). Estudo psicológico do pensamento: de W. Wundt a uma Ciência da cognição. Rio de Janeiro: EDERJ.

Conselho Federal de Psicologia. (Org.) (1988). Quem é o psicólogo brasileiro? São Paulo: Edicon.

Pasquali, L. (Org.). (1999). Instrumentos psicológicos: Manual prático de elaboração. Brasília: LapPam / IBAPP.

• Capítulos de coleções:

Frigotto, G. (1998). A educação e a formação técnica-frente a globalização excludente e o desemprego estrutural. Em LH Silva (Org.), A escola cidadã no contexto da globalização (pp. 218-238). Petrópolis: Vozes.

Grimm, LG, & Yarnold, PR (1995). Introdução às estatísticas multivariadas. Em LG Grimm & PR Yarnold (Orgs.), *Leitura e compreensão de estatística multivariada* (pp. 1-18). Washington: Associação Americana de Psicologia.

• Artigos em revistas científicas:

Mello, SL (1992). Classes populares, família e preconceito. Psicologia USP, 3,123-130.

Andriola, WB & Cavalcante, LR (1999). Avaliação da avaliação infantil em alunos da préescola. Psicologia Reflexão e Crítica, 12, 419-428.

- Artigos em periódicos científicos agrupados em fascículos: seguir as indicações acima e incluir o número do fascículo, entre parênteses, imediatamente após o número do volume.
- Trabalhos anteriores e republicados posteriormente: Inicialmente, o ano da publicação original, seguido do ano da edição consultada. Ex: Freud (1905/1996).

Nas referências:

Freud, S. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (Edição Padrão Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 7). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1905).

Piaget, J. (1973). Uma linguagem e o pensamento da criança (3a ed., M. Campos, Trad.). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura. (Originalmente publicado em 1956)

Nota: no corpo do texto, a notação deve ser a seguinte: Piaget (1956/1973).

• Dissertações e teses não publicadas

Cusatis Neto, R. (2007). Construção e validação da escala de estressores ocupacionais das linhas de produção. Tese de doutorado não-publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontificia Universidade Católica de Campinas, 180pp.

### • Autoria corporativa:

Associação Americana de Psicologia. (2001). Manual de publicação (5a ed.). Washington: Autor.

• citações da fonte secundária:

Quando é **absolutamente inevitável**, é possível citar um texto em outra publicação sem consultar a publicação original. Neste caso, os autores e as datas dos dois textos devem ser indicados, por exemplo: Piaget (1932, citado em Flavell, 1996).

• Documentos e sites da Web:

Associação de Moradores de Vila Real (2002). *Carta aberta à Prefeitura Municipal*. De http://www.amvr.atas/cartaaberta.html. Retirado em 25 de agosto de 2004.

Precisamos vencer uma dengue agora (s / d). Dehttp: //www.ansp.campanhas/saude/docs/. Retirado em 12 de junho de 2005.

Candiotto, C. (2007). Verdade e seleção de Michel Foucault . Kriterio, 48 (115). De http://www.scielo.br. Retirado janeiro, 16, 2008, doi: 10.1590 / S0100-512X 2007000100012 IInstituto Nacional de Câncer. (2003b). Câncer no Brasil: dados dos registros de população . De http://www.inca.gov.br/regpop. Retirado 22 de fevereiro de 2006. VandenBos, G., Knapp, S. e Doe, J. (2001). Papel dos elementos de referência na seleção de recursos pelos graduandos de psicologia[Versão electrónica]. Journal of Bibliographic Research, 5: 117-123. De http://jbr.org/articles.html. Retirado em 13 de outubro de 2001.

# CONDIÇÕES PARA SUBMISSÕES

Como parte do processo de submissão, os autores devem verificar se a submissão está ou não em conformidade com todos os itens listados abaixo. Submissões que não cumpram as normas serão devolvidas aos autores.

- 1. Certifico que o trabalho é original e em psicologia e / ou áreas afins.
- 2. Estou ciente de que o trabalho submetido ao Conselho Editorial, desde que de acordo com as normas para publicação, será submetido a avaliação cega por dois membros do Conselho Editorial ou consultores ad hoc e também ciente de que pequenas alterações ortográficas no texto podem ser feitas a critério do Conselho Editorial, sem consultar os autores.

- 3. O trabalho apresentado é acompanhado por uma carta assinada por todos os autores, escaneada e anexada ao campo "adicionar documentos adicionais" (consulte as Diretrizes para autores sobre o conteúdo que deve conter).
- 4. O trabalho submetido, no caso de artigos resultantes de pesquisas envolvendo seres humanos e / ou relativos a intervenções (diagnósticas ou terapêuticas), deverá ser acompanhado de cópia da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da instituição anfitriã ou outra entidade credenciada pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa. Conselho de Saúde, de acordo com a Resolução 196/96 do referido Comitê. Em textos contendo dados de casos clínicos, é necessário obter uma Carta de Consentimento.
- 5. O trabalho apresentado contém, nesta ordem: título em português, resumo, palavraschave, título em inglês, resumo, palavras-chave, título em espanhol, resumo e palabras clave. Na página seguinte, o texto a ser avaliado.
- 6. O trabalho submetido contém título em português, até 10 palavras, apenas a primeira letra maiúscula.
- 7. O trabalho apresentado contém título em inglês, até 10 palavras, apenas a primeira letra maiúscula.
- 8. O trabalho apresentado contém título em espanhol, até 10 palavras, apenas a primeira letra maiúscula.
- 9. O trabalho apresentado contém resumo em português (limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço).
- 10. O trabalho apresentado contém resumo em inglês (limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço).
- 11. O trabalho apresentado contém resumo em espanhol (limite de caracteres entre 700 caracteres com espaço e 1.000 caracteres com espaço).
- 12. O trabalho submetido contém palavras-chave em português: de 3 a 5 separadas por ponto e vírgula.
- 13. O trabalho submetido contém palavras-chave em inglês: de 3 a 5 separadas por ponto e vírgula.
- 14. O trabalho apresentado contém palavras-chave em espanhol: de 3 a 5 separadas por ponto e vírgula.
- 15. O trabalho apresentado contém a conclusão obrigatória dos "metadados de submissão" em português, inglês e espanhol.
- 16. O trabalho apresentado contém manuscrito sem qualquer identificação de autoria, seja no cabeçalho, no corpo do texto ou nas propriedades do documento, a ser avaliado pelos consultores.

- 17. O trabalho apresentado está em estrita conformidade com as regras de publicação exigidas pelos Arquivos Brasileiros de Psicologia, conforme as Diretrizes para os autores, encontradas na seção "Sobre" da Revista.
- 18. Certifico que todos os autores do trabalho submetido estão cadastrados no sistema com seus dados biográficos.

# DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A aprovação do texto implica em cessão imediata e sem ônus para os direitos de publicação nos Arquivos Brasileiros de Psicologia, que terão direito exclusivo sobre a primeira publicação. Não obstante o acima, o autor retém os direitos autorais de publicações posteriores. Em caso de republicação do artigo em outras mídias, recomenda-se mencionar a primeira publicação em Arquivos Brasileiros de Psicologia.

Os direitos autorais de artigos publicados nesta revista são de autoria, com direitos de primeira publicação concedidos à revista. Em virtude de sua aparição nesta revista de acesso aberto, os documentos são de livre acesso para fins educacionais e não comerciais.

Reprodução parcial de outras publicações

Manuscritos submetidos que contiverem extratos de outras publicações devem obedecer aos limites especificados para garantir a originalidade do trabalho submetido. Recomenda-se evitar a reprodução de figuras, tabelas, gráficos ou gráficos extraídos de outras publicações.

Os manuscritos que contiverem a reprodução de uma ou mais figuras, tabelas ou gráficos extraídos de outras publicações somente serão encaminhados para avaliação se forem acompanhados de permissão escrita do detentor dos direitos autorais da obra original para a reprodução especificada nos Arquivos Brasileiros de Psicologia. A permissão deve ser endereçada ao autor do trabalho submetido. Em nenhuma circunstância, os Arquivos Brasileiros de Psicologia e os autores dos artigos publicados nesta Revista transferirão os direitos assim obtidos.

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços de e-mail deste site serão usados exclusivamente para fins da revista, não estando disponíveis para outros além daqueles informados.